



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.935

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SA

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Integração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

2 Cadernos
16 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Segurança Pública, Planejamento e Coordenação Geral e Cultura

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 030/94, TOMADA DE PREÇOS Nº114/94 E 011/95 - AVISO DE ADIAMENTO

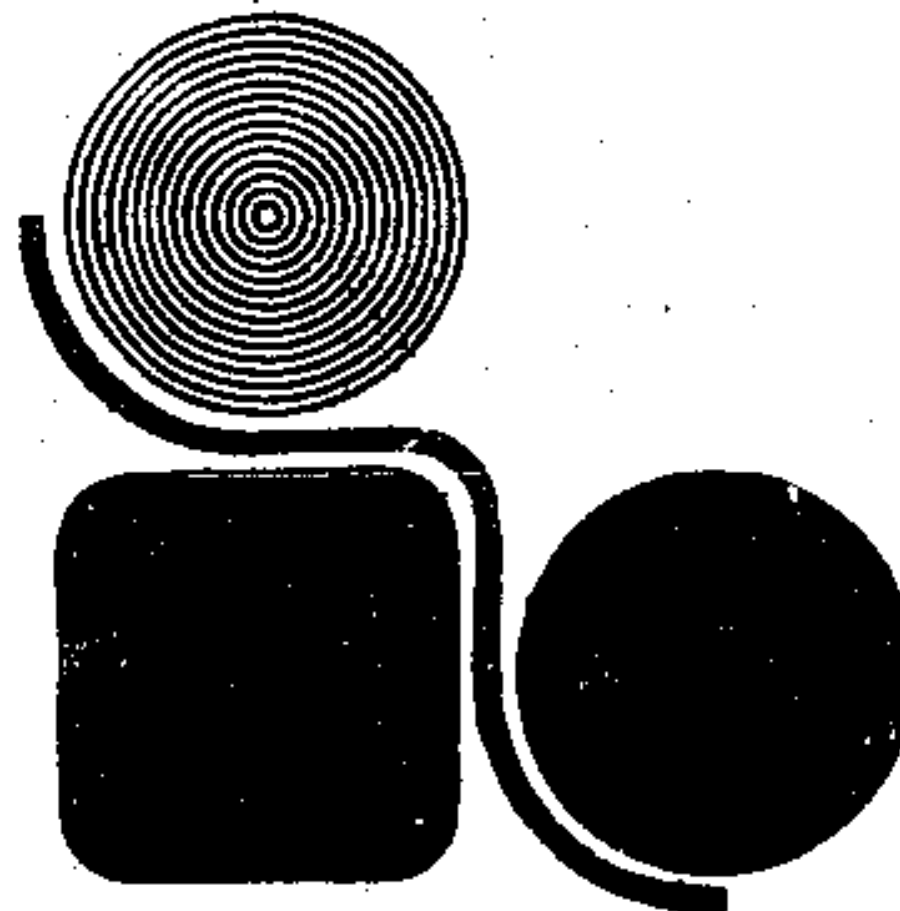
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO nº 0180 de 31 de março de 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria e a Vice-Governadoria do Estado não possuem estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria e da Vice-Governadoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de pessoal para funcionamento da Governadoria e da Vice-Governadoria do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto de nº 121 de 07 de março de 1995 de nomeação de ANA ANGELICA BRASIL COSTA para o cargo de Assessor de Gabinete I, em virtude de equívoco cometido na publicação quanto ao cargo da nomeada.

Art. 2º - Nomear ANA ANGELICA BRASIL COSTA para o cargo de Assessor Especial I.

Art. 3º - A presente nomeação vigorará até a sanção da lei que vier a definir a estrutura administrativa da Governadoria e da Vice-Governadoria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE MARÇO DE 1995

HELIO GUEIROS JUNIOR
Governador do Estado em exercício

CP95/0025903-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA: 074/95 - CMG DE 29/03/1995

MOTIVO: A PEDIDO DO SERVIDOR

NOME: PAULO DE TARSO GUIMARÃES CAMACHO

CARGO: PILOTO DE AERONAVE, PADRÃO C

LOTAÇÃO: HANGAR DO ESTADO

DATA DA DISPENSA: 01.04.1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0027582-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 23 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988, que defere a esta Secretaria de Estado competência para disciplinar o consumo de combustíveis por parte dos veículos pertencentes aos diversos Órgãos da administração estadual;

CP95/0025925-7

PORTARIA Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21.06.93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, que estabelece sanções a fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 124/94-Presidência, no qual o Banco do Estado do Pará informa que aplicou a nível interno do Banco a penalidade "DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE" à empresa SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO GRAMADO LTDA/ME, em razão da mesma haver apresentado Atestado de Capacidade Técnica falsificado, por ocasião do processo licitatório modalidade Convite (Convite nº 130/93), realizado por aquele Banco;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Banco do Estado do Pará, para que a penalidade seja adotada pelos demais Órgãos da Administração Pública Estadual.

R E S O L V E:

Recomendar que os demais Órgãos da Administração Pública Estadual adotem a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE imposta à empresa SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO GRAMADO LTDA, para licitar ou contratar, até que seja promovida a reabilitação da empresa perante o Banco do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração,

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração.

CP95/0027813-7

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994, que aprovou o orçamento do Estado para o exercício de 1995;

CONSIDERANDO as determinações do Exmº Senhor Governador do Estado, constantes do Decreto nº 007, de 3 de janeiro de 1995, que visam estabelecer maior controle nas despesas públicas, inclusive na utilização de materiais de consumo, sem prejuízo do funcionamento regular dos diversos setores da administração estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o abastecimento de veículos oficiais, de modo a enquadrar as despesas decorrentes dentro dos limites das respectivas dotações orçamentárias;

R E S O L V E:

I - Determinar as seguintes providências a serem adotadas para controle de abastecimento de veículos oficiais:

1. Instituir o recadastramento dos servidores credenciados a assinar, pelos Órgãos da administração os pedidos de abastecimento dos veículos a seu serviço (Solicitação de Abastecimento-SA). Os servidores credenciados, até o máximo de 2 (dois) por cada Órgão, deverão providenciar junto ao setor competente desta Secretaria, o registro das respectivas assinaturas e demais elementos de identificação.

2. Instituir o recadastramento de todos os veículos que abastecem na Coordenadoria de Transportes Oficiais-CTO/DRM/SEAD.

3. Estabelecer os seguintes limites máximos para o fornecimento diário de combustível aos veículos efetivamente a serviço dos diversos Órgãos da administração estadual:

3.1. Veículo a serviço do Gabinete do Governador, SEDUC, PRODEPA e FUNCAP, cujos centros de atividades situam-se fora do perímetro urbano, terão as respectivas quotas diárias reduzidas de 40 (quarenta) litros para 35 (trinta e cinco) litros.

3.2. Os veículos a serviço do Sistema Penal terão as respectivas quotas diárias reduzidas de 60 (sessenta) litros para 50 (cinquenta) litros.

3.3. Os demais veículos da administração estadual passarão a ter as respectivas quotas diárias reduzidas da maneira seguinte, observados os critérios de classificação anteriormente definidos:

3.3.1. De 40 (quarenta) litros para 30 (trinta) litros;

3.3.2. De 30 (trinta) litros para 25 (vinte e cinco) litros;

3.3.3. De 25 (vinte e cinco) litros para 20 (vinte) litros.

4. Fica suspenso o reabastecimento e/ou complementação de tanques de combustíveis dos veículos, salvo em casos especiais, devidamente justificados pelo titular do setor responsável pelo controle de transportes e aquisições de combustíveis de cada Órgão.

5. Fica suspenso o fornecimento de combustível em tambor, salvo nos casos de Órgãos ou setores da administração sediados fora da região metropolitana de Belém e para viagens especiais com a indicação da natureza do serviço. Nesses casos, a "Solicitação de Abastecimento-SA", com a devida justificativa, deverá ser assinada pelo titular do setor responsável do Órgão interessado.

6. Restringir o abastecimento de veículos com odômetros danificados, os quais deverão ter os respectivos consertos ou substituições providenciados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da vigência deste ato, ficando estabelecido, para esse período, uma redução de 5 (cinco) litros por abastecimento.

7. Suprimir o abastecimento de veículos que apresentem consumo superior aos critérios médios de relação litro X quilômetros rodados.

8. Constatada, pela Coordenadoria de Transportes Oficiais, a hipótese do item precedente, antes da suspensão do fornecimento de combustível, a Secretaria de Estado da Administração informará ao Titular do Órgão ao qual pertence o veículo para as providências necessárias.

9. Determinar que o nome do condutor do veículo a ser abastecido, seja apostado na "Solicitação de Abastecimento-SA" de forma legível sob a linha destinada à assinatura do motorista, devendo o mesmo condutor apresentar documento de identificação, na ocasião do abastecimento.

II - Esta Portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027853-7

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

PORTARIA Nº 011 DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de manter as despesas de custeio do Estado dentro do orçamento programado para o ano de 1995, em consequência das limitações do erário público.

R E S O L V E:

I - Fixar as cotas de combustíveis aos Órgãos da Administração Pública Estadual para o 2º Trimestre de 1995 (ABRIL, MAIO, JUNHO), conforme tabela em anexo.

II - Determinar que:

a) Os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Diretoria de Recursos Materiais - DRM/SEAD juntamente com a Coordenadoria de Transportes Oficiais - CTO/DRM/SEAD e que somente em casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, com expressa autorização do Sr. Secretário de Estado de Administração.

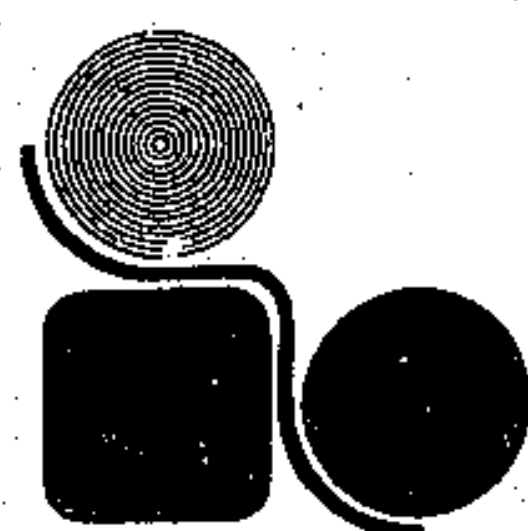
b) As complementações deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 05 (CINCO) dias úteis, a fim de permitir que seja efetuada a viabilidade de atendimento.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração, em 31 de março de 1995

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027859-6



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEIS P/ O IRIM ABR., MAI., JUN./95

ÓRGÃOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CAB. DO GOVERNADOR	45.000,0	10.000,0	9.000,0
CAD. DO VICE-GOVERNADOR	0,0	0,0	0,0
DEF. PÚBLICA	1.500,0	0,0	1.000,0
S. C. A. D.	3.000,0	3.200,0	0,0
CONSULT. GERAL DO ESTADO	1.200,0	600,0	0,0
S. A. G. R. I.	10.000,0	3.000,0	5.000,0
S. E. C. U. L. T.	5.000,0	1.000,0	2.000,0
S. E. D. U. C.	35.000,0	7.500,0	16.000,0
S. E. T. A.	10.000,0	10.000,0	3.000,0
S. E. J. U.	2.000,0	3.000,0	0,0
PROC. GERAL DO ESTADO	3.100,0	1.200,0	0,0
S. E. P. L. A. N.	5.000,0	900,0	900,0
S. E. S. P. A.	70.000,0	10.000,0	18.000,0
S. E. G. U. P.	70.000,0	19.000,0	15.000,0
S. E. C. O. P.	5.000,0	1.000,0	4.500,0
S. E. T. C. P. S.	5.500,0	3.500,0	1.500,0
S. E. C. T. A. M.	3.600,0	0,0	1.000,0
S. E. C. I. C. O. M.	700,0	3.000,0	900,0
A. S. I. P. A. G.	6.000,0	1.500,0	3.500,0
CORPO DE BOMBEIROS	16.000,0	2.000,0	27.000,0
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	175.000,0	75.000,0	80.000,0
* CAPITAL	140.000,0	65.000,0	40.000,0
* POLO MARABÁ	35.000,0	10.000,0	20.000,0
* CASTELO DE SONHOS	0,0	0,0	20.000,0
SUB-TOTAL	480.800,0	155.400,0	180.300,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL			
I. P. A. S. E. P.	10.000,0	5.000,0	3.000,0
P. R. O. D. C. P. A.	7.500,0	0,0	0,0
F. U. N. T. E. L. P. A.	8.000,0	5.000,0	900,0
F. E. P.	3.600,0	2.500,0	900,0
F. U. N. D. S. A. N. T. A. C. A.	2.400,0	1.200,0	0,0
F. U. N. D. C. U. R. R. O. V. E. L. I. D.	1.200,0	0,0	0,0
F. U. N. C. A. P.	21.000,0	1.500,0	1.000,0
I. D. E. S. P.	4.500,0	1.000,0	900,0
F. U. N. D. C. A. R. L. O. S. C. O. M. E. S.	0,0	2.000,0	900,0
SUB-TOTAL	58.200,0	18.200,0	7.600,0
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO ESPECIAL			
S. U. P. D. O. S. I. S. T. E. M. A. P. E. N. A. L.	14.000,0	4.500,0	9.000,0
H. E. M. O. P. A.	6.000,0	1.500,0	900,0
SUB-TOTAL	20.000,0	6.000,0	9.900,0
TOTAL	559.000,0	179.600,0	205.800,0

CP95/0025908-7

PORTARIA Nº 012 DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de fevereiro/95 conforme disposto no art. 12º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, tomando por base o índice do mês de dezembro de 1991,

R E S O L V E:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de abril de 1995, os quais observarão os parâmetros seguintes:

- 1.1.0. É dispensável a licitação:
 - 1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 6.133,24
 - 1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.533,29
- 1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:
 - 1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 122.663,64
 - 1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 30.665,90
- 1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:
 - 1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.226.636,68
 - 1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 490.654,67
- 1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:
 - 1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.226.636,68
 - 1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 490.654,67

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0027733-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: 10PM FEVEREIRO/95 - 1,39

Válidos para abril de 1995.

DISCRIMINAÇÃO	OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até R\$ 6.133,24	Até R\$ 1.533,29
MODALIDADES	CONVITE	Até R\$ 122.663,64
	TOmada DE	Até R\$ 1.226.636,68
	PREÇOS	Até R\$ 490.654,67
	CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 1.226.636,68
		Acima de R\$ 490.654,67

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/jun/93, publicada no D.O.U. de 22/junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/junho/94, publicada no D.O.U. de 09/junho/94.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE TRABALHO

- PORTARIA Nº 070 de 30.03.95
NOME DOS SERVIDORES:
Ana Maria de Andrade Santos, matrícula nº 0180807-010, Consultor Jurídico.
José Maria da Consolação, matrícula nº 0000906-011, Consultor Jurídico.
Juliete Maria Rosá de Sousa, matrícula nº 5144507-014, Administrador.
PRESIDENTE: Ana Maria de Andrade Santos
OBJETIVO: Compôr Comissão de Processo Disciplinar

CARLOS JEMÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração. CP95/0027893-1

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS

- PORTARIA Nº 058 de 20.03.95
MÊS REFERENTE: Janeiro
- | NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO |
|-----------------------------|-----------|------------------|
| Celso Miguel Pinheiro Vilar | 1995 | 02.01 a 31.01.95 |
| Eldenor Gomes de Melo | 1995 | 11.01 a 31.01.95 |
- REMOÇÃO ENTRE UNIDADES CP95/0027893-7

- PORTARIA Nº 069 de 27.03.95
NOME DA SERVIDORA: Maria Ivete Rabelo da Silva
MATRÍCULA: 0001570-015
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Seção de Inativos
LOCAL DA REMOÇÃO: Núcleo Setorial de Planejamento
DATA DA REMOÇÃO: A partir de 01.04.95
LICENÇA PRÊMIO CP95/0027905-1

- PORTARIA Nº 065 de 27.03.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: José Gorayeb Santos
MATRÍCULA: 0000868-019
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
PERÍODO: 20.03 a 18.04.95
TRIÊNIO REFERENTE: 02.07.91 a 02.07.94

- PORTARIA Nº 066 de 27.03.95 CP95/0027893-5
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Martinha Lima Dias
MATRÍCULA: 0001309-015
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 22.03 a 20.04.95
TRIÊNIO REFERENTE: 03.06.86 a 03.06.89
LICENÇA SAÚDE CP95/0027905-3

- PORTARIA Nº 068 de 27.03.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 (vinte) dias
NOME DO SERVIDOR: Odilvan Saldanha Assunção
MATRÍCULA: 0002011-011
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
PERÍODO: 01 a 20.03.95

- PORTARIA Nº 067 de 27.03.95 CP95/0027907-0
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 20 (vinte) dias
NOME DA SERVIDORA: Regina das Graças Nunes
MATRÍCULA: 0002275-010
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento
PERÍODO: 02 a 21.03.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração, em exercício.

CP95/0027914-2

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA

- PORTARIA Nº 050 DE 29 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ATRIBUIR aos Membros da Comissão de Recenseamento, designados através da Portaria nº 036, de 14.03.95, a Gratificação equivalente a Cinquenta

ta por cento (50%) da Remuneração do servidor conforme prevê o Art. 139 da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 de março de 1995.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0027891-0

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDAPORTARIA Nº 0401 DE 31 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO os transtornos que os contribuintes de tributos estaduais vem enfrentando, em decorrência do fechamento de agências de Bancos Oficiais em vários Municípios deste Estado;
CONSIDERANDO que setores empresariais e representantes de classes dos Municípios do Estado, têm pleiteado oficialmente uma solução urgente para o problema, relativo à questão da ampliação da rede bancária;
CONSIDERANDO que é interesse desta Secretaria facilitar aos contribuintes o recolhimento de tributos estaduais junto à rede bancária credenciada;RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar para arrecadar tributos estaduais o BANCO BRASCO S/A.
Art. 2º - A presente Portaria será regida pelos dispositivos estabelecidosCOORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA/PARTE DO ICMS
PERÍODO: 13 A 19.03.1995

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	9.539,25
ALMEIRIM	170.028-6	104.674,47
ABEL Figueiredo	170.281-5	1.708,46
AURORA DO PARA	170.274-0	3.874,24
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.631,90
AVEIRO	170.029-4	5.824,85
AFUA	170.039-1	8.067,96
ANAJAS	170.040-5	5.925,35
ABAETUBA	170.050-2	18.479,53
ANANINDEUA	170.074-0	192.654,26
ALTAMIRA	170.076-6	36.516,88
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.558,58
ACARA	170.098-7	8.932,24
BRASIL NOVO	170.283-1	4.960,57
BREJO BRANCO	170.284-0	12.055,71
BELEM	170.001-4	1.578.663,44
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	3.561,64
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.345,52
BAGRE	170.041-3	4.526,42
BREVES	170.042-1	14.487,76
BAIAO	170.051-0	5.306,28
BARCARENA	170.052-9	152.025,01
BENEVIDES	170.075-8	31.238,73
BRAGANÇA	170.086-3	18.362,96
BONITO	170.094-4	2.986,79
BUIARU	170.096-0	4.204,83
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.575,62
CASTANHAL	170.003-0	87.067,26
COLARES	170.004-9	3.035,03
CURUCA	170.005-7	4.779,67
CURIONOPOLIS	170.017-0	20.469,39
CHAVES	170.043-0	5.631,90
CURRALINHO	170.044-8	4.035,99
CAMETA	170.053-7	11.874,82
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	16.248,48
CAPITAO POÇO	170.069-3	10.299,01
CAPANEMA	170.084-7	34.603,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.140,32
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.480,10
D. ELIZEU	170.003-9	21.112,57
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.638,02
FARO	170.031-6	1.173,81
GURUPA	170.045-6	5.430,90
GOINÉGIA DO PARA	170.287-4	10.588,45
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.226,84
PIXUNA DO PARA	170.276-9	2.347,63

nas Portarias nº 1336 e 1355, de 07 e 08 de novembro de 1991, respectivamente, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 1022, Reg. nº 1022, Dia: 03/04/95)

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação de imóvel não-residencial situado à Rua Dr. Assis, nº284, bairro da cidade velha, Município de Belém, de propriedade de Araújo Construtora Ltda., com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da cidade velha da 1ª Região Fiscal.

Belém, 27 de março de 1995.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

AUTORIZAÇÃO CP95/0027922-3

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, situado à Rua Francisco Magalhães, nº2, Município de Tome-Açu, de propriedade do Sr. Mercias Soares Guedes, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento de Posto Fiscal da Fazenda Estadual, no Município de Tome-Açu-Para, da 13ª Região Fiscal.

Belém-PA, 27 de março de 1995
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

AUTORIZAÇÃO CP95/0027921-5

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, localizado na Rodovia Capanema/Salinópolis, KM 40, Vila Santa Luzia, no Município de Primavera, de propriedade da Sra. Mirtes Gomes Barros, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, para funcionamento de Posto Fiscal da Fazenda Estadual, na Barreira das Rodovias Capanema/Salinópolis e Belém/Salinópolis, da 12ª Região Fiscal.

Belém-PA, 27 de março de 1995
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027930-4

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSE DE COTA PARTE DE ICMS

Portaria nº 0392, de 29/03/95
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90, e artigo 225 da Constituição Estadual.
Motivo: Informar o valor dos repasse da Cota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - Período: 13 a 19/03/95
IPI/EXPORTAÇÃO: 1ª parcela de março/95.

CP95/0027913-4

IGARAPÉ-ACU	170.006-5	8.100,12
INHANGAPI	170.007-3	3.959,61
ITUPIRANGA	170.020-0	9.350,31
ITAITUBA	170.032-4	33.855,69
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.749,43
IRITUIA	170.070-7	5.796,71
JACAREACANGA	170.288-2	2.608,92
JACUNDA	170.021-9	10.733,16
JURUTI	170.033-2	4.626,92
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.569,68
M. BARATA	170.008-1	2.669,22
MARACANA	170.009-0	4.152,57
MARAPANIM	170.010-3	3.798,82
MARABA	170.022-7	89.905,32
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.252,67
MELGACO	170.046-4	4.874,15
MOCALUBA	170.056-1	8.357,40
MOJU	170.057-0	8.928,22
MAE DO RIO	170.071-5	8.453,87
MEDICILANDIA	170.077-4	6.886,11
MUANA	170.105-3	8.059,92
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.282,35
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.950,61
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.725,52
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.517,42
OBIDOS	170.035-9	12.497,90
ORIXIMINA	170.036-7	60.994,12
OEIRAS DO PARA	170.047-2	4.389,74
OURILANDIA NORTE	170.065-0	16.188,18
OUREM	170.093-6	3.420,94
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.581,74
PAU DARCO	170.296-3	4.795,75
PARAUPEBA	170.019-7	143.735,95
PRAINHA	170.037-5	4.699,28
PORTEL	170.048-0	13.197,37
PARAGOMINAS	170.068-5	100.626,42
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.379,60
PACAJAS	170.018-9	8.851,84
PEIXE-BOI	170.088-0	2.673,24
PRIMAVERA	170.089-8	4.393,76
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.981,63
RONDON PARA	170.081-2	19.299,59
RUROPOLIS	170.030-8	4.643,00
REDENCAO	170.059-6	49.585,61
RIO MARIA	170.060-0	16.955,99
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.072,17
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.699,28
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.195,83
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.675,93
S.IZABEL PARA	170.011-1	33.112,01
S. MARIA PARA	170.012-0	6.250,96
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	9.346,29
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.895,29
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.229,90
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.633,44
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.214,97
SANTAREM	170.038-3	108.871,26
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	3.798,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.462,31
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	17.076,55
S. FELIX XINGU	170.063-4	24.223,99
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.852,99
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	7.099,16
SOURE	170.101-0	8.341,32
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.076,19
SALVATERRA	170.102-9	4.224,93
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.064,13
SALINOPOLIS	170.091-0	6.998,67
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.492,35
TERRA SANTA	170.293-9	12.067,77
TRAIRAO	170.294-7	3.211,91
TERRA ALTA	170.277-7	1.591,88
TUCURUI	170.026-0	251.517,82
TUCUMAN	170.064-2	22.290,41
TOME-ACU	170.095-2	24.223,99
TAILANDIA	170.099-5	22.539,64
ULIANOPOLIS	170.280-7	27.862,01
URUARA	170.078-2	8.425,73
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.372,71
VISEU	170.082-0	8.067,96
VIGIA	170.016-2	7.774,51
XINGUARA	170.066-9	33.325,07

T O T A L

4.019.911,43

CP95/0027901-4

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA/PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO: 1A. PARCELA DE MARÇO/1995

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUER	170.027-8	742,97
ALMEIRIM	170.028-6	8.152,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	133,07
AURORA DO PARA	170.271-8	223,86
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	438,65
AVEIRO	170.029-4	453,67
AFUA	170.039-1	628,38
ANAJAS	170.040-5	461,50
ABAETETUBA	170.050-2	1.439,30
ANANINDEUA	170.074-0	15.005,08
ALTAMIRA	170.076-6	2.844,16
AUGUSTO-CORREA	170.085-5	355,05
ACARA	170.098-7	695,70
BRASIL NOVO	170.283-1	386,36
BREU BRANCO	170.284-0	938,97
BELEM	170.001-4	122.955,88
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	277,40
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	338,46
BAGRE	170.041-3	352,50
BREVES	170.042-1	1.128,39
BAIAO	170.051-0	413,29
BARCARENA	170.052-9	11.840,63
BENEVIDES	170.075-8	2.433,06
BRAGANCA	170.086-3	1.430,22
BONITO	170.094-4	232,63
BUJARU	170.096-0	327,50
CUMARU DO NORTE	170.285-8	434,26
CASTANHAL	170.003-0	6.781,33
COLARES	170.004-9	236,37
CURUCA	170.005-7	372,27

CURIONOPOLIS	170.017-0	1.594,28
CHAVES	170.043-0	438,65
CURRALINHO	170.044-8	314,35
CAMETA	170.053-7	924,88
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.265,53
CAPITAO POÇO	170.069-3	802,15
CAPANEMA	170.084-7	2.695,12
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	634,02
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	504,71
D. ELIZEU	170.083-9	1.444,38
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	283,35
FARO	170.031-6	91,42
GURUPA	170.045-6	422,99
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	824,69
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	484,98
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	182,85
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	630,89
INHANGAPI	170.007-3	308,40
ITUPIRANGA	170.020-0	728,26
ITAITUBA	170.032-4	2.636,89
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	525,69
IRITUIA	170.070-7	451,48
JACAREACANGA	170.288-2	203,20
JACUNDA	170.021-9	835,96
JURUTI	170.033-2	360,37
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	278,03
M. BARATA	170.008-1	207,90
MARACANA	170.009-0	323,43
MARAPANIM	170.010-3	295,87
MARABA	170.022-7	7.002,37
MONTE ALEGRE	170.034-0	954,31
MELGACO	170.046-4	379,78
MOCALUBA	170.056-1	650,92
MOJU	170.057-0	695,38
MAE DO RIO	170.071-5	658,44
MEDICILANDIA	170.077-4	536,33
MUANA	170.105-3	627,76
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	99,88
NOVO PROGRESSO	170.289-0	229,81
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.847,89
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	273,96
OBIDOS	170.035-9	973,41
ORIXIMINA	170.036-7	4.750,59
OEIRAS DO PARA	170.047-2	341,90
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.260,83
OUREM	170.093-6	266,44
PALESTINA DO PARA	170.291-2	278,97
PAU DARCO	170.296-3	373,52
PARAUPEBA	170.019-7	11.195,03
PRAINHA	170.037-5	366,01
PORTEL	170.048-0	1.027,89
PARAGOMINAS	170.068-5	7.837,40
PORTO DE MOZ	170.079-0	476,88
PACAJAS	170.018-9	689,44
PEIXE-BOI	170.088-0	208,21
PRIMAVERA	170.089-8	342,21
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	465,89
RONDON PARA	170.081-2	1.503,17
RUROPOLIS	170.030-8	361,62
REDENCAO	170.059-6	3.862,03
RIO MARIA	170.060-0	1.320,64
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	317,17
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	366,01
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	248,91
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	753,62
S.IZABEL PARA	170.011-1	2.578,96
S. MARIA PARA	170.012-0	486,86
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	727,95
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	303,39
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	407,34
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.217,63
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	172,52
SANTAREM	170.038-3	8.479,55
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	295,07
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.671,61
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.392,33
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.886,71
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	455,87
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	552,93
SOURE	170.101-0	649,67
S. CRUZ ARARI	170.100-2	317,48
SALVATERRA	170.102-9	329,06
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	316,54
SALINOPOLIS	170.091-0	545,10
SANTAREM NOVO	170.092-8	194,12
TERRA SANTA	170.293-9	939,91
TRAIRAO	170.294-7	250,16
TERRA ALTA	170.277-7	123,99
TUCURUI	170.026-0	19.589,73
TUCUMAN	170.064-2	1.736,11
TOME-ACU	170.095-2	1.886,71
TAILANDIA	170.099-5	1.755,52
ULIANOPOLIS	170.280-7	2.170,06
URUARA	170.078-2	656,25
VITORIA DO XINGU	170.295-5	262,69
VISEU	170.082-0	628,38
VIGIA	170.016-2	605,53
XINGUARA	170.066-9	2.595,56

T O T A L

313.095,07

CP95/0027787-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
2a. CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 212/95

RECURSO Nº 1060 - VOLUNTÁRIO ()

RECORRENTE: SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A - INSC. ESTADUAL
Nº 15.110.591-0

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA 4a. REGIÃO FISCAL

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - Enquanto vigente o "preço máximo de venda a varejo fixado pela autoridade competente", o imposto a ser antecipado pelo sujeito passivo será calculado de acordo com o que dispõe o caput do art. 2º do Decreto 1.194/92.

III - Atendido o requisito imposto pelo caput do art. 2º do Decreto 1.194/92 os limites da margem de comercialização, quando praticados pela unidade de comércio varejista, se subordinam ao que está explicitado no art. 1º, item II, da Portaria 229/91, alterada pela Portaria 976/91, ambas do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

IV - Recurso Voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é Recorrente a empresa Santa Santarém Refrigerantes S/A, inscrição estadual nº 15.110.591-0, e Recorrido o Delegado da 4ª. Região Fiscal, acordam os membros da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatórios e votos que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de reformar a decisão de 1º grau, ora recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 7 de março de 1995.

Uselinda Martins Moreira
Presidente

Geraldo Moraes Correa Lima
Procurador da Fazenda Estadual

Waldir Hugo dos Santos
Conselheiro Relator

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES D.O.E. Nº 27.933 de 30.03.95

CP95/0027793-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0329 DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, e Decreto nº 0127, de 06 de março de 1995 que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRE/95, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimento das Empresas, respectivamente.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.766.778,61 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	TOTAL
20204.13764475.106	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	2.766.778,61	2.766.778,61

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO

PROJETO / GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 95	MARÇO
1.167- Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará		
- Investimentos Financeiros (Investimentos/Contrapartida Estadual)	2.766.778,61	

II - Com a alteração acima, fica acrescido, no mesmo montante a quota do 1º trimestre, conforme detalhamento a seguir:

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027355-7

PORTARIA Nº 033 DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS DO ESTADO

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 95	MARÇO
- Investimentos		
- Obras e Instalações	35.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027869-3

PORTARIA Nº 333 DE 31 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/1º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 190.079,00 (CENTO E NOVENTA MIL, SETENTA E NOVE REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO

PROJETO / ATIVIDADE	1º TRI - ANO 95	MARÇO
2.105 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	11.100	190.079
- Outras Despesas Correntes		

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0027858-3

Retificação

Retificação do ato legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.878 de 10 de janeiro de 1995, referente ao Decreto nº 0029, de 05 de janeiro de 1995, concernente aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

Onde se lê:

CÓDIGO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
27101.03070212.538	Pessoal e Enc.Sociais	3111.01	11.100	53.017,51

Leia-se:

CÓDIGO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
27101.03070212.538	Pessoal e Enc.Sociais	3111.01	11.100	53.107,51

CP95/0027897-9

49. PROCESSO TRT RO 9369/93. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizete Rodrigues. ANA CRISTINA MEDEIROS DE PAIJOS (Recurso Adesivo). Dr. Ataulpa Rebelo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI Abaetetuba.

50. PROCESSO TRT RO 6694/94. RECORRENTE: MARIA TEIXEIRA SOARES. Dr. Livia Peres. RECORRIDA: MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA. Dr. Dardi Silva Fonseca. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 68 JCI de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 10716/93. RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Ricardo Ferreira. A. MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Dr. Ana Maria Grafuha. RECORRIDOS: OS MESMOS. DOMINGOS EVANGELISTA DE SOUSA. Dr. Ocilda Nunes. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI Marabá.

52. PROCESSO TRT RO 968/94. RECORRENTE: ALBANIZE MARIA ROCHA DE OLIVEIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: HOTEL ALVORADA LTDA. Dr. Maria de Nazaré Cotta. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 68 JCI de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 6580/94. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Dr. Helcio Ferreira. RECORRIDO: JOSÉ ZADIR DA SILVA. Dr. Wilson Monteiro. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 28 JCI de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 8111/93. RECORRENTE: TENENGE - TECNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iracilides de Castro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICIPIOS DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO. Dr. Rubens de Lima. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI Tucuruí.

55. PROCESSO TRT RO 1886/94. RECORRENTES: MARCIO ALDERLEY OLIVEIRA DA CUNHA. Dr. Eliene Lima. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 48 JCI de Belém.

56. PROCESSO TRT RO 6722/94. RECORRENTES: STOCK EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA E OUTRO. Dr. Antonio Gomes. RECORRIDA: MARCIA ALVES PINHEIRO. Dr. Débora Queiroz. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 38 JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

57. PROCESSO TRT RO 185/94. RECORRENTES: ROSEARIO ROSENDO DA CRUZ. Dr. Elias de Almeida. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA. Dr. Francisco Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 58 JCI de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 450/94. RECORRENTES: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Dr. George Paes. JUAREZ FERNANDO DE MIRANDA PARAENSE. Dr. Eliene Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 28 JCI de Belém.

59. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5417/94. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio de Souza. RECORRIDA/RECLAMADA: BELMIRA AMORIM DO AMARAL. Dr. Elaine Cardoso. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 48 JCI de Belém.

60. PROCESSO TRT RO 6556/93. RECORRENTES: EDILENE LIMA DA FONSECA. (Reclamante). Dr. Edison dos Santos. RECORRIDOS: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. (Reclamada). Dr. Luiz Carille Serqueira. SERVIÇOS GERAIS LTDA. (Litisconsorte). Dr. Augusto Gamba. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 58 JCI de Belém.

61. PROCESSO TRT RO 8909/93. RECORRENTES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. (Reclamada). Dr. Fátima Gobitsch. CARMEN DOS SANTOS PERES e outros. (Reclamantes). Dr. Haroldo Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. (Litisconsorte). Dr. Manoel Donas. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 58 JCI de Belém.

62. PROCESSO TRT AP 6543/94. AGRAVANTE: RAIMUNDO FERNANDO DOS SANTOS. Dr. Raimundo Lopes. AGRAVADO: BELÉM PESCA S/A. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 18 JCI de Belém.

63. PROCESSO TRT RO 7580/93. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: MARIA MARGARIDA OLIVEIRA POMPEU. Dr. Eliene Lima. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 48 JCI de Belém.

64. PROCESSO TRT RO 10684/93. RECORRENTE: ESPÓLIO DE JOÃO JOSÉ CARNEIRO TELES, representado por Francisca de Sousa Teles. Dr. Rosa Ester da Silva. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AGROPECUARIA SANTO ANTONIO LTDA. RIO NEGRO QUEIROZ BRAGA E BARCO MOTOR 11 DE MAIO. Dr. José Raimundo Soares. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

65. PROC. TRT RO 7296/94. RECORRENTES: CLAUDIO PRADO e Dr. Sônia Pingarilho. RECORRIDO: ASSEMBL. PARAENSE. Dr. Carlos Thadeu Moreira. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 48 JCI de Belém.

66. PROC. TRT RO 2146/94. RECORRENTES: DELTA PUBLI S/A. Dr. Nair Lima. CARLOS ALBERTO MEDEIROS. (Recurso Adesivo). Dr. Sérgio Pinto.

RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 38 JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

67. PROCESSO TRT RO 8493/93. RECORRENTES: EDMILSON JOAQUIM FARO DE MORAIS. Dr. Walneide Martins. TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI Ananindeua.

68. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5505/94. RECORRENTE/RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA. RECORRIDOS/RECLAMANTES: SIDNEY JOSÉ PEDROSO e outros. Dr. Sérgio Duarte. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI Santarém.

69. PROCESSO TRT RO 800/94. RECORRENTE: RAUL LUIZ OLIVEIRA DOS ANJOS. Dr. Orlando Rodrigues. RECORRIDO: CASTROL BRASIL LTDA. Dr. Arlindo Malo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 88 JCI de Belém.

70. PROCESSO TRT RO 8527/93. RECORRENTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dr. Adilson Vergosa. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Sílvia Mourão. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 48 JCI de Belém.

71. PROCESSO TRT RO 5409/94. RECORRENTE: CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Benedito da Silva. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS. Dr. João José Geraldo. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Santarém.

72. PROCESSO TRT RO 9982/93. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Vasco. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI Abaetetuba.

73. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5836/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICIPIO DE BELÉM. Dr. Maria de Nazaré Cotta. RECORRIDO/RECLAMANTE: DIOGO CARDOSO ALVES. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 58 JCI de Belém.

74. PROCESSO TRT REXOFF 7935/93. RECLAMANTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA. Dr. Odival Quaresma. RECLAMADO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

75. PROCESSO TRT REXOFF 7699/93. RECLAMANTE: MARIA ZILDA DA COSTA. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio Coelho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

76. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5474/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel da Luz. RECORRIDO/RECLAMANTE: DELVANY CARDOSO DO NASCIMENTO. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

77. PROCESSO TRT REXOFF 7961/93. RECLAMANTES: EVALDO BARBOSA DE VASCONCELOS E OUTROS. Dr. Antonio de Almeida. RECLAMADO: MUNICIPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Edilberto Matos. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Óbidos.

78. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4760/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel da Luz. RECORRIDO/RECLAMANTE: FRANCISCO ADELINHO DE SOUZA DEUS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

79. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4484/93. RECORRENTES: JOAO BATISTA PESTANA SANTOS, JOAO LOPES FERREIRA (Recltes). Dr. Antonio Valadão. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA (Recido). Dr. Evelyn Valadão. RECORRIDOS: OS MESMOS e FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO E OUTROS. Dr. Antonio Valadão. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

80. PROCESSO TRT RO 5441/94. RECORRENTE: CTC - COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL. Dr. Cleusa von Scharffen. RECORRIDOS: MANOEL MAXIMO MONTEIRO FARIAS e outros. Dr. Eliezer Cabral. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI Castanhal.

81. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10622/93. RECORRENTE/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antonio Coelho. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

82. PROCESSO TRT RO 6531/94. RECORRENTE: ANA ALICE GOMES DA CRUZ (GRANJA UNIAO). Dr. José Maria da Consolação. RECORRIDOS: MANOEL WILLIS LIMA CONCEIÇÃO e outros. Dr. Carlos Alberto de Brito. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

83. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10658/93. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (LITISCONSORTE). Dr. José Claudio Brito Filho. RECORRIDOS: FRIGORIFICOS MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA (Reclamada). Dr. Antonio Jorge Guerreiro. MARCELINO DO NASCIMENTO. Dr. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 18 JCI de Belém.

84. PROCESSO TRT RO 6352/94. RECORRENTE: LUIZ MENDES PANTOJA. Dr. Raimundo Gomes Filho. RECORRIDO: HELIMAR PERFORAÇÕES MARITIMAS E TERRESTRES LTDA. Dr. ...

Siqueira. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 58 JCI de Belém.

85. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2835/94. RECORRENTE/RECLAMADA: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Rosália Silva. RECORRIDO/RECLAMANTE: MIGUEL ANGELO BARROS LIMA. Dr. Maria Salomé Barros. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 38 JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

86. PROCESSO TRT RO 7861/94. RECORRENTE: SELVAPLAC INDUSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ LTDA. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: IVAN DE JESUS CASTRO BARROS. (Recurso Adesivo). Dr. Adalberto Guimarães Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: 18 JCI de Belém.

87. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4907/94. RECORRENTES: FELIZARDO DOS SANTOS DA SILVA. Dr. Alan Cavalcante. MUNICIPIO DE CALÇÓENE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Antonio Thomaz Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Macapá.

88. PROCESSO TRT RO 4978/94. RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC. Dr. Telma Correa. RECORRIDO: MARIA ERIDAN BARROS DE SOUSA. Dr. Eriedina Borges Paulo. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Castanhal.

89. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4955/93. RECORRENTE/RECLAMADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. Antonio Freitas. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO E OUTROS. Dr. Alin Garcia. RELATOR: Juiz Roberval Rodrigues. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 58 JCI de Belém.

90. PROCESSO TRT RO 6415/94. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Dr. Luiz Roberto Carneiro. RECORRIDO: MARIONEE FERREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo Duarte. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Roberval Rodrigues. ORIGEM: JCI de Santarém.

PROCESSO TRT RO N.º 8.424/93

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE Advogado : Dr. Aimerindo Augusto de V. Trindade

RECORRIDOS : PEDRO PORTILHO DOS SANTOS E OUTROS Advogado : Dr. João José Soares Geraldo

DESPACHO

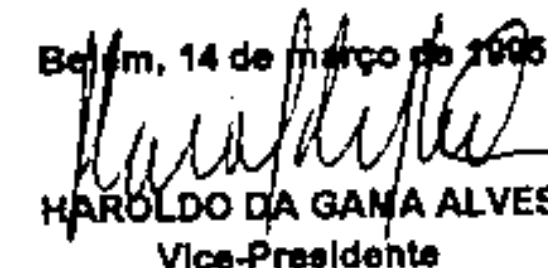
I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogado regularmente habilitado, e feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurgiu-se contra a confirmação da sentença de 1.º Grau, que a condenara ao pagamento da diferença salarial e repercussões decorrentes do IPC de março/90, excluindo, entretanto, a oriunda do IPC de abril/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No que diz respeito ao Plano "Collor I", o Exceiso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da MP n.º 154/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma.

IV - Deve-se observar que o Colendo TST, entretanto, editou o Enunciado n.º 315, que consagra a tese de inexistência de direito adquirido à percepção do índice de março/90, em 84,32%, conseqüendo a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito suspensivo. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.

 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO N.º 9.363/93

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Advogado : Dr. Aytton da Silva Pinheiro

RECORRIDO : JOSÉ PLÍNIO RODRIGUES

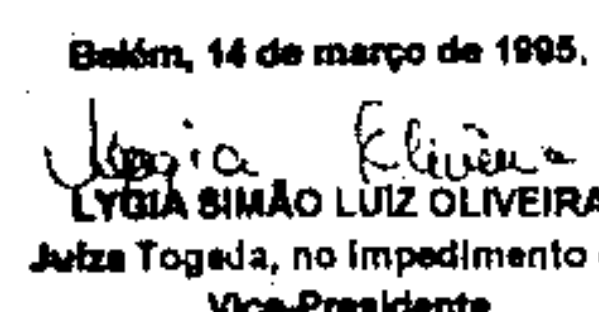
DESPACHO

I - A entidade recorrente, beneficiada pelas disposições do Decreto-Lei n.º 779/69, recorre de revista, estando o apelo dentro do prazo legal e subscrito por advogado regularmente habilitado. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da URV de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial.

III - Com os arestos transcritos às fls. 42 e 45, em relação, respectivamente, aos chamados "Plano Verão" e "Collor I", que adotaram a tese de perfeita aplicabilidade da Lei n.º 7730/89 e MP 154/90, a recorrente consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 14 de março de 1995.

 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juiza Togado, no Impedimento do Vice-Presidente

(G, Reg. 1236)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.935

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVENIO Nº 018/95-SE/EDUC/ENTIDADE SOCIEDADE DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS SANTA TEREZINHA.

DO OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3224 na localidade de Marco-Belém, com 05 salas de aula e 18 dependências, para funcionamento da ERC. CASA DA CRIANÇA SANTA INES.

DA VIGÊNCIA: De 30.03.95 até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA DAS GRAÇAS SILVA CP95/0027360-1

TERMO DE CONVENIO Nº 039/95-SE/EDUC/ENTIDADE SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA.

DO OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Paulo II, S/Nº no Município de Marituba, com 08 salas de aula e 22 dependências, para funcionamento da ERC. SÃO JOSE.

VIGÊNCIA: De 30.03.95 até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/Pe. GEDOVAR NAZZARI. CP95/0027353-4

TERMO DE CONVENIO Nº 008/95-SE/EDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL SANTANA.

DO OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Cidade Nova VI, UE 84, Nº 1142 e 1152-Coqueiro no Município de Ananindeua com 06 salas de aula e 10 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUC. de 1º grau sentena.

VIGÊNCIA: De 29.03.95. até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ANA MARIA MONTEIRO MOURA CP95/0027367-5

TERMO DE CONVENIO Nº 046/95-SE/EDUC/ENTIDADE CANDIDO HORACIO EVELIN.

DO OBJETO: A Entidade, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Alameda Presidente Médici, Nº 48, Cidade Nova VIII, na localidade de Coqueiro/Belém/PA, com 04 salas de aula e 05 dependências, para funcionamento da ERC. de 1º Grau CANDIDO HORACIO EVELIN.

VIGÊNCIA: De 29.03.95 até 31.12.95.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE / HELENA EVELIN PEREIRA. CP95/0027398-5

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 106/94-SE/EDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

Destina-se o presente ADITIVO a alterar a Cláusula Sétima do Convênio Original, bem como prorrogar sua vigência, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA VIGÊNCIA: Este Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 19.06.95.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.95.

PELA SEDUC/Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ P.P/ANTONIO BSNTES DE FIGUEIREDO NETO. CP95/0027362-2

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/94-SE/EDUC/MARIA TEREZA DA SILVA XAVIER.

Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a CLÁUSULA SEXTA do Instrumento Original, visando resguardar os pagamentos dos alugueis referente ao exercício Financeiro do ano corrente, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA:

DOS RECURSOS: Correrão por conta do D/E-95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07. 021.2.528.3132.00.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24.03.95.

PELA SEDUC/Dr. JORD DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

LOCADORA/ MARIA TEREZA DA SILVA XAVIER CP95/0027391-8

(Fat. nº 1000, Reg. nº 1000, Dia: 03/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no Artigo 219 - Parágrafo Único da Lei nº 5.810 de 24/01/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, C I T A o Sr. FERNANDO AUGUSTO NUNES PIRES. ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, lotado no Município de Castanhal, para ser interrogado e se ver processar, ficando ainda citado para os demais termos do processo, mandado instaurar através da Portaria nº 010/95-DGPC de 23/01/95, exarada pelo Ilmo. Sr. Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado Geral de Polícia Civil, a fim de apurar irregularidade Esta tutária, faltar ao serviço, devendo comparecer na Seccional Urbana de São Braz, localizada à Avenida Magalhães Barata, 5, n, nesta Cidade de Belém, sede dos trabalhos da referida Comissão, no dia 17/04/1995, às 16:00 horas, sob pena de revogação.

Belém-Pa., 22 de março de 1995.

Dr. GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA
DPC-Presidente da Comissão
CP95/0027349-7

(Fat. nº 947, Reg. nº 947, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

PORTARIA Nº 001/95-CPAD DE 31 DE MARÇO DE 1995.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ANAZILDO DE MORAES, instaurada pela Portaria nº 026/95-GAB/SEC., no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado da análise dos autos do Processo nº 18795000742/95, da Procuradoria Geral do Estado, que objetivava apurar responsabilidades na admissão de pessoal, a título de serviços prestados, no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO ter sido constatado que o Servidor MÁRIO MONTEIRO MALATO, citado na portaria retro-enumerada, não produziu ato administrativo formal que lhe impute responsabilidade pela contratação apontada às fls. 174 dos autos deste processo;

CONSIDERANDO, por fim, que a Comissão reunida nesta data, deliberou unanimemente, pela exclusão do Servidor MÁRIO MONTEIRO MALATO, no presente Processo de Apuração Disciplinar, com base no que dispõe o artigo 200, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

R E S O L V E: Excluir o Servidor MÁRIO MONTEIRO MALATO, do processo apuratório, em virtude do fato narrado às fls. 175, não configurar evidente infração administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANAZILDO DE MORAES
Presidente da Comissão
CP95/0027384-5

(Fat. nº 1007, Reg. nº 1007, Dia: 03/04/95)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/95

Locatária.... SEGIP

Locadora.... MARIA CELCILINA GOMES GARCIA

Objeto..... LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITO À RUA SÃO MATEUS, Q. 11º Nº 24, CONJUNTO BOM FUTURO, BAIRRO DO BEMGUT - BELÉM/PARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO BEMGUT.

Valor Mensal: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Prazo..... DE 01 (HUM) ANO A CONTAR DE 08.03.95 à 07.03.96.

Data Assinatura: 08.03.95

ANAZILDO DE MORAES
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Ordenador de Despesa
- p/locatária -

CELCILINA GOMES GARCIA
- Locadora -
CP95/0027375-4

(Fat. nº 1011, Reg. nº 1011, Dia: 03/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 001/95: 232 de 27 de março de 1995

NOME DO SERVIDOR: JUIZASSO CP J. R. DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0023771-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar Administrativo/Chefe de Grupo - 085

VÍCIO DE GRATIFICAÇÃO: FG-04

PORTARIA COM Nº E DATA DE DESIGNAÇÃO ANTERIOR: 0078 de 24 de maio de 1992. CP95/0027368-3

PORTARIA Nº 001/95: 235 de 27 de março de 1995

NOME DO SERVIDOR: MARIA CELESTE DE S. TELLEIRA

MATRICULA: 0025989-013

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar Administrativo/Chefe do Setor de Limpeza - 085

VÍCIO DE GRATIFICAÇÃO: FG-04

PORTARIA COM Nº E DATA DE DESIGNAÇÃO ANTERIOR: 149 de 27 de março de 1991. CP95/0027399-3

LICENÇA SAÚDE: CP95/0027399-3

LICENÇA MÉDICA Nº DATA: 1817/95

NOME DO SERVIDOR: SUELI R. REYES DE ANDRADE

MATRICULA: 0025444-013

CARGO/LOTAÇÃO: Assistente Administrativo/DGC

PERÍODO: 16.03 à 19.03.95.

LICENÇA MÉDICA Nº DATA: 1747/95

NOME DO SERVIDOR: ARNOLD JOSE ALVES DE ANDRADE

MATRICULA: 0027480-010

CARGO/LOTAÇÃO: Técnico/DIAME

PERÍODO: 22.03 à 19.04.95. CP95/0027392-5

(Fat. nº 1009, Reg. nº 1009, Dia: 03/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, representada por seu Secretário Adjunto, no âmbito de suas atribuições legais, tendo em vista as conclusões do Parecer nº 13/95, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica com a firma Marcos Marcelino & Cia Ltda., junto a equipamentos da marca IBM de propriedade da SEICOM e localizados no prédio sede da mesma Secretaria.

Belém(PA), 31 de março de 1995.

Luiz Furtado
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, ratifico a decisão do Secretário Adjunto desta Secretaria de Estado, por atender aos requisitos legais.

Dilermando Guedes Cabral
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP95/0027400-0

(Fat. nº 1012, Reg. nº 1012, Dia: 03/04/95)

SF SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPENSA DE FUNÇÃO a contar de 23.02.95

Port. nº 119 de 24 de março de 1995

SERVIDORA: REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA

MATRICULA: nº 0030635-018

CARGO: COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

GRATIFICAÇÃO: FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

Port. nº 340 de 28.12.88 (D.O.E. 23.03.89)

Port. nº 120 de 24 de março de 1995 CP95/0027352-7

SERVIDORA: MAGDA HELENA CHAAR-ABDUL KHALIL

MATRICULA: nº 0032310-011

CARGO: COORDENADORA DA COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

GRATIFICAÇÃO: FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DA COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

Port. nº 9338 de 28.12.88 (D.O.E. 15.02.89)

a contar de 13.03.95. CP95/0027351-9

(Fat. nº 1004, Reg. nº 1004, Dia: 03/04/95)

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

* Dispensar o servidor abaixo relacionado:
- LUIZ AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura.

CP95/0027350-0

(Fat. nº 1003, Reg. nº 1003, Dia: 03/04/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TÂNCRÉDO NEVES

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

* Dispensar os servidores abaixo relacionados:

- ADSON JORGE PONTES DE ARAÚJO
- ALDALICE DE SOUZA ALHO
- CARLOS ALBERTO COSTA BRASIL
- CLAUDIA DE NAZARÉ ESPINDOLA FIGUEIREDO
- ELI ELZA SARMENTO BRASIL
- EVERALDO MIRANDA DE SOUZA
- FÁTIMA RAIMUNDA OLIVEIRA SEABRA
- GERALDO TEIXEIRA DA COSTA FILHO
- LUCIVAL DA COSTA MEDEIROS JÚNIOR
- MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA
- MARIA ALICE GOMES RODRIGUES
- MARIA DA CONCEIÇÃO TAVEIRA FERREIRA
- MARIA LILIAN MESQUITA PAMPLONA
- PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA
- RISONILDA DA SILVA MORAES
- VERA LÚCIA BRAZÃO RIBEIRO
- WISFREDO GUIMARÃES GAMA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CP95/0025923-1

(Fat. nº 1002, Reg. nº 1002, Dia: 03/04/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação

Assunto: Edital de Tomada de Preço nº 003/95
Aquisição de Equipamento de Informática

A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/95 - Aquisição de Equipamentos de Informática, os interessados em participarem do referido Edital, deverão comparecer após a publicação desta, no prédio sede situado à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação ao Edital.

Edital de Tomada de Preço nº 003/95 - Aquisição de Material de Informática
Data da Abertura: 18.05.95
Hora: 10:00 hs
Obs. O valor de cada edital é de R\$ 100,00
A COMISSÃO.

CP95/0027545-1

(Fat. nº 1008, Reg. nº 1008, Dia: 03/04/95)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 05.044.359/0001-84. AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Empresa à Praça do Carmo Nº 60, Belém-PA, os Documentos de que se refere o Artigo 133 da Lei Nº 6.404/76 de 15/12/76 referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/94. Belém-PA, 30 de Março de 1995. PAULO AFONSO LIMA DA COSTA - DIRETOR PRESIDENTE.

(Fat. nº 925, Reg. nº 925, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - C.G.C/M.F. Nº 05.141.981/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Sede Social em Santana do Araguaia, no dia 30 de abril de 1995, às 10:00 (Dez) horas, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Aprovar a nova expressão do Capital Social; d) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 30 de Março de 1995. A DIRETORIA.

(Fat. nº 924, Reg. nº 924, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA - C.G.C. 04.972.469/0001-43. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGOFE, que se realizará no dia 28/04/95, às 10:00h, na sede social, na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/94; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) Eleição do Conselho Fiscal. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação da elevação do capital social autorizado; e, b) Alteração do Estatuto Social no tocante ao capital social. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94. Belém, 29/03/95. ADALMIRO DELLAPPE BATISTA - Diretor Presidente.

(Fat. nº 960, Reg. nº 960, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
CGC/MF No. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 11 de abril de 1995, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro e a distribuição de dividendos;
- c) eleger os membros do Conselho Fiscal;
- d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- e) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social (Art. 167 da Lei no. 6.404/76), tendo como consequência o aumento do Capital Social de R\$ 12.673.001,91 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil, um real e noventa e um centavos) para R\$ 113.231.641,44 (cento e treze milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
- f) aumentar o Capital Social de R\$ 113.231.641,44 (cento e treze milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 114.077.531,55 (cento e catorze milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mediante incorporação de reservas;
- g) alterar o Art. 70. do Estatuto Social, em decorrência da capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital Social;
- h) consolidar o Estatuto Social.

Belém, 31 de março de 1995
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 944, Reg. nº 944, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR - CGC/MF Nº 07.919.053/0001-50. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rod. PA-150, Km 422, Distrito Industrial de Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO:** Convocamos aos senhores acionistas a participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, desta sociedade em sua sede social, à Rodovia PA-150, Km 422, Distrito Industrial de Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, às 08:00 horas, do dia 02 de ABRIL de 1995, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria do exercício Social encerrado em 30.12.94. b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Realizado do Exercício Social encerrado em 31.12.94. c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. d) Fixação dos honorários da Administração. e) O que ocorrer. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; 2 - Alteração do Caput do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; 3 - Aumento do Capital Social com Capitalização de Reservas; 4 - O que ocorrer. Marabá-PA 31 de Março de 1995. Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 981, Reg. nº 981, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados, o resultado do Julgamento das seguintes Licitações:

CO-DECO-030/94, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de redes de distribuição aéreas nos municípios pertencentes a Regional de Marabá com implantação de 3.456 postes. A Comissão de Licitação sugeriu a adjudicação em favor da firma Empresa Central de Eletrificação e Telecomunicação Vale do Araguaia - CETELVA.

TP-DESN-114/94, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para corte de papel. A Comissão de Licitação sugeriu sua REVOGAÇÃO, com base no item 6.4, letra D do Edital de Licitação.

Belém, 03 de abril de 1995.

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/COMERCIAL

CP95/0027639-0

(Fat. nº 1005, Reg. nº 1005, Dia: 03/04/95)

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica às firmas que adquiriram o Edital de Licitação da TP-DESEG-011/95 - Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Limpeza e conservação, com fornecimento de material, das Unidades patrimoniais da CELPA localizadas nas áreas administrativas da grande Belém e Regional de Castanhal que em face de análise de pedido de impugnação do Edital fica adiada "SINE-DIE".

Belém, 03 de abril de 1995.

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/COMERCIAL.

(Fat. nº 1006, Reg. nº 1006, Dia: 03/04/95)

SOINCO DA AMAZONIA SA - CGC 83.673.756/0001-29

AVISO: Encontra-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade o Rua Santo Antonio nº 432, sala 517, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994. Belém, 28 de março de 1995. Arnaldo Correa Lima - Diretor Presidente

SOINCO DA AMAZONIA SA - CGC 83.673.756/0001-29 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do Soinco da Amazonia SA, para comparecerem a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1995, às 10:00 horas em sua sede social, sala 517, Rua Santo Antonio nº 432, sala 517, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações financeiras; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado e sua Capitalização; c) Agrupamento de ações em lotes de 2.750/RS1,00. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Alteração do Estatuto Social; c) Capitalização da Reserva do IM do Capital Realizado; d) O que ocorrer. Belém, 30 de março de 1995. Conselho de Administração.

(Fat. nº 1024, Reg. nº 1024, Dias: 03 e 04/04/95)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS

CGC: 34619221/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Aviseamos aos Acionistas da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, que se encontram a disposição dos interessados, na sede da Companhia, sito à Rua dos Magalhães, 3852, nesta cidade, os documentos da administração referentes ao exercício de 1994.

Belém, 30 de Março de 1995
CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA
Diretor Presidente, em exercício

(Fat. nº 954, Reg. nº 954, Dias: 31/03, 03 e 04/04/95)

AFRICANA TECIDOS S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.893.988/0001-16. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 16 horas, no próximo dia 28 de abril de 1995, em sua sede social, sito à Rua Santo Antonio, nº 57, a fim de deliberar sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1994. b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado. c) Eleição da Diretoria. d) Fixação dos honorários da Diretoria. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Deliberar sobre o aumento do Capital. b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º. c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, avisamos aos Senhores Acionistas, que se acham à disposição os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 30 de Março de 1994. A DIRETORIA.

(Fat. nº 928, Reg. nº 928, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

AGROTEP S/A. AGROPECUÁRIA. C.G.C/M.F. Nº 04.971.057/0001-99. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROTEP S/A. AGROPECUÁRIA, para se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 28 de abril de 1995, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social sito à Rua Santo Antonio, 432, salas 514 a 517, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício findo 31/12/94; 2 - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutária; 3 - Agrupamento de ações para o novo padrão monetário; 4 - Fixação dos honorários da Administração; 5 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, 14 de Março de 1995. DR. JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES - PRESIDENTE DO CONSELHO CPF 012.383.298-53.

(Fat. nº 926, Reg. nº 926, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

JOACABA AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 03.143.559/0001-69. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da JOACABA AGROPECUÁRIA S/A., para se reunirem em Assembleia Geral a realizar-se no dia 28 de abril de 1995, às 10:00 (dez) horas, na sede social sito à Rua Santo Antonio, 432, salas 514 a 517, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício findo 31/12/94; 2 - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes alterações estatutária; 3 - Agrupamento de ações para o novo padrão monetário; 4 - Fixação dos honorários da Administração; 5 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, 17 de Março de 1995. DR. JOAQUIM CANDIDO OLIVEIRA NETTO - PRESIDENTE DO CONSELHO.

(Fat. nº 927, Reg. nº 927, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

Y. YAMADA S/A. COM. E IND. C.G.C/M.F. Nº 04.895.751/0001-72. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, no próximo dia 28 de abril, em sua sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata, nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/1994. b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado. c) Eleição da Diretoria. d) Fixação dos honorários da Diretoria. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Deliberação sobre o aumento do Capital. b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º. c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 16/12/76. Belém, 30 de Março de 1995. A DIRETORIA.

(Fat. nº 929, Reg. nº 929, Dias: 30, 31/03/ e 03/04/95)

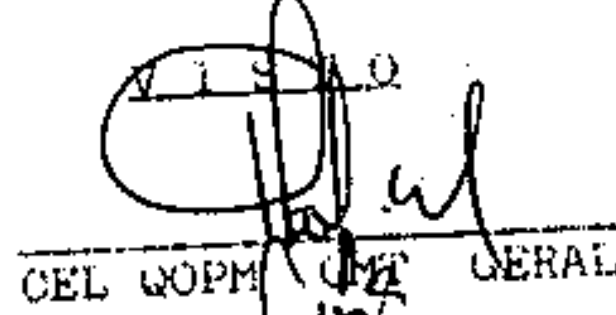
TAXI AEREO KOVACS S/A. - CGC/MF 04937397/0001-01 - CONVOCAÇÃO: Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1995, na sede social, à Av. Senador Lemos Passagem Dr. Freitas, 160 em Belém (PA), para deliberar sobre a seguinte ordem-do-dia: a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/94; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado e a elevação deste e do capital social autorizado, com a alteração do art. 5º do estatuto da Companhia; c) fixar a remuneração dos administradores; d) que ocorrer. **COMUNICAÇÃO:** Encontra-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social, acima mencionada, em horário de expediente normal, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94. Belém (PA), 28 de março de 1995. (a) Adalberto Kovacs Nogueira - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 1019, Reg. nº 1019, Dias: 03, 04 e 05/04/95)

POLICIA MILITAR DO PARA

COMANDO * GERAL

COMISSAO DE LICITACAO



CEL. GOMM

RESULTADO DE LICITACAO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003/95, de 07 de Fevereiro de 1.995, instalada na Diretoria de Apoio Logístico, travessa do Chaco s/nº, esquina com a Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a aquisição de RAÇÃO PARA ANIMAL. O resultado da mesma, adotando o critério de menor preço, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada a firma:

a) BRATEST COMERCIAL LTDA no item 01, 02 e 03.
Quartel em Belém-PA. 30 de março de 1995

JOSE ADALVANTO DOS SANTOS TEN. CEL. GOMM
RG 17785 - PRESIDENTE DA COMISSAO

(Fat. nº 1014, Reg. nº 1014, Dia: 03/04/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 4584, de 08.10.1975, considerando a falta de endereço para correspondência torna público o indeferimento e arquivamento do(s) processo(s) da relação(s):
PROCESSO Nº: 004796/91-ITERPA
INTERESSADO: ARLINDO DE SOUZA CALUF

CP95/0027630-5

(Fat. nº 1010, Reg. nº 1010, Dia: 03/04/95)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL "BELO SABER", APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 1995.

Denominação:- CENTRO EDUCACIONAL "BELO SABER".
Fundo Social:- O fundo social da entidade é constituído, de donativos e subvenções.
Fins:- O Centro Educacional "Belo Saber", entidade educacional filantrópica, com fins comerciais. O Centro Educacional "Belo Saber", como pessoa jurídica, de direito privado e caráter filantrópico, destina-se ao ensino de pré-escolar e primeiro grau, destinada-se a representar a comunidade escolar, junto as autoridades Municipais, Estaduais e Federais, Eclesiásticas e Órgãos Particulares, competindo-lhe: I-Tutelar em defesa dos interesses da comunidade; II- Prestar assistência educacional e sócio-cultural a seus associados; assim como a tomada de decisões no que se refere a natureza dos currículos e a qualidade de equipamentos, ao edifício escolar, a quantidade e a qualidade de equipamentos, ao número e qualificação do pessoal escolar, etc. III-Fundar grupos de trabalhos aos quais serão vinculados a entidade.
Sede:- Conjunto Providência, Quadra XV, nº 291-Bairro Val de Cans.

Data da Fundação:- 01 de Janeiro de 1995.
Administração e Representação:- Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria:- Mínimo de 02(dois) anos.
Duração:- Prazo indeterminado.
Responsabilidade:- Os sócios não respondem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contradas pelo C.Ed. "Belo Saber".
Dissolução:- Em caso de dissolução do C.Ed. "Belo Saber", seus bens serão entregues, juntamente com toda documentação, a uma entidade de caráter filantrópico de utilidade pública mais próxima.
DIRETORIA:- Diretora:- Evone Pereira de Oliveira, brasileira, solteira, Pedagoga, residente Av. Júlio César 3606-Val de Cans.
Tesozeira:- Ma de Lourdes Souza Albuquerque, brasileira, casada, Comerciarista, residente Conjunto Promorar, Qd. 52, rua 36, nº 202 - Bairro Val de Cans.
Secretária:- Telma Helena Ribeiro da Conceição, brasileira, casada, Secretária, residente Rua Lauro Sodré 55, Terra Firme.

Belém-P.A.

DIRETORA: Evone Pereira de Oliveira

(Fat. nº 992, Reg. nº 992, Dia: 03/04/95)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95-GAB.P

RESUMO DE EDITAL

Objeto: fornecimento de refeições e lanches para a Guarda Municipal de Belém.
Documentação e Propostas: serão recebidos envelopes separados, às 10:00 horas, do dia 17.04.95 (segunda-feira), junto à Comissão, na Praça Dom Pedro II, s/nº - Palácio Antônio Lemos.
Edital e Informações: no endereço acima indicado, no horário de 8:30 às 13:00 horas.

Neumara Matos Carneiro
PRESIDENTE

(Fat. nº 1017, Reg. nº 1017, Dia: 03/04/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
Portaria nº 129/95 de 27.03.95
Nome do Servidor: Nélia Rosa Sampaio Reffell
Matrícula: 505227 - CEO
Período da Licença: 06 (seis) meses.
Data do Início: 01.04.95

CP95/0027647-0

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº 130/95 de 27.03.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias.
Nome do Servidor: Gendur Zaire Filho
Matrícula: 7004369 - CEO
Cargo/Função: Reporter
Período: 01.04. a 30.05.95
Quinquênio referente: 22.01.90 a 21.01.95

CP95/0027623-2

Portaria nº 131/95 de 27.03.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias.
Nome do servidor: Fábio Clementino Mousirio Velasco
Matrícula: 7002093 - CEO
Cargo/Função: Operador de VT
Período: 01.04 a 30.04.95
Quinquênio referente: 01.07.89 a 30.06.94

CP95/0027631-3

Portaria nº 132/95 de 29.03.95
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias.
Nome do Servidor: Luz Maria do Socorro A. e Souza
Matrícula: 7006545 - CEO
Cargo/Função: Operador de Controle master
Período: 01.04 a 30.06.95
Quinquênio referente: 01.10.88 a 30.09.93

CP95/0027653-1

DISPENSA DE SERVIDOR
Portaria nº 133/95 de 30.03.95
Nome do Servidor: Edison Coelho de Oliveira
Cargo/Função: Editor I
Data da dispensa: 01.04.95

Alfonso de Lignório Dias Klautau
Presidente da Fundação

CP95/0027655-0

(Fat. nº 1001, Reg. nº 1001, Dia: 03/04/95)

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.134.540/0001-19 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas de BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 30 de Abril de 1995, às 10:00 horas, nesta cidade, na sede social, sito à Rua dos Patriotas, nº 2890, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ORDINARIAMENTE - 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/94. 2) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado. 3) Outros assuntos de interesse social. b) EXTRAORDINARIAMENTE - 1) Aumento do Capital Social mediante a incorporação da Correção Monetária do Capital realizado e consequente alteração estatutária. 2) Outros assuntos de interesse social. Outros assim acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém-PA, 30/03/95. ISAN PALMEIRA ANJAR - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 1018, Reg. nº 1018, Dias: 03, 04 e 05/04/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SESAN

AVISOS DE EDITAIS

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:
TP. Nº 013/95: Serviços de Limpeza Permanente de Lo-
gradouros Públicos, no dia 19.04.95, às 09:00 hs;
TP. Nº 014/95: Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos, na Área do Aterro Sanitário, no dia 19.04.95, às 11:00 hs.

Belém, 31 de março de 1995

A COMISSÃO

(Fat. nº 1021, Reg. nº 1021, Dia: 03/04/95)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

COMUNICAÇÃO

O Banco da Amazônia S.A., para os efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, torna público que o Senhor JOSÉ CECHIN renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, conforme comunicação datada de 13.02.95, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 15.03.95, sob o número 9.5000236.0.

Belém (PA), 23 de março de 1995

LUIZ BENEDITO VARELA
Diretor, no Exercício da Presidência

(Fat. nº 996, Reg. nº 996, Dia: 03/04/95)

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 14.02.95.

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco da Amazônia S.A. - SBS, Quadra 02, Bloco B, lote 18, Brasília (...), com início às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 1995. QUORUM: Presentes os Conselheiros Luiz Benedito Varela, que exerceu a Presidência dos trabalhos, Antônio José Guerra, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda e Simão Cirineu Dias. Presente, ainda, o Assessor da Presidência Raimundo Delmar de Sá, que funcionou como Secretário da reunião. Ausente o Conselheiro José Cechin, em face da renúncia ao mandato, comunicada através de expediente de 13.02.95, dirigido ao Conselho, que, nesta oportunidade, dele tomou conhecimento. ORDEM DO DIA: Proposições CA nºs 94/032 - PA, 1 - Plano anual de atividades de auditoria interna - 1995 e 94/033 - Alienação de imóveis residenciais do BASA; Resolução da Diretoria Executiva nº 94/026 - segregação da Sistemática Contábil do FNO em 1994; Decisão da Diretoria Executiva, de 28.12.94 - Revisão da Circular DECON-Chefia nº 93/061 - Resolução 1748, do BACEN, relativamente ao FNO; Resolução da Diretoria Executiva nº 94/027 - Grupo RIMA/BRASMA - Formalização da renegociação da dívida; Recuperação de créditos em 1994 - Posição em relação a 1993 e às metas de 1994; O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Aprobadas as proposições, com a recomendação de que sejam despendidos esforços no sentido de se reduzir, em pelo menos 10%, as despesas com a execução do plano anual de atividades de auditoria interna, sem prejuízo na qualidade do trabalho ora desenvolvido. O Conselheiro Luiz Benedito Varela detalhou aos presentes as Resoluções e Decisão da Diretoria Executiva, constantes da Ordem do Dia, bem como prestou amplo esclarecimento sobre os resultados positivos alcançados no período de janeiro a novembro de 1994, tais como: melhoria da lucratividade; aumento da recuperação de crédito; contenção dos custos administrativos; aumento das aplicações do FNO, a maioria aos mini e pequenos produtores; encaminhamento das questões relativas ao imposto de renda e contribuição social de 1992 a 1994 pela Diretoria Executiva, com atualização dos aspectos fiscais. Cientificou também os Conselheiros do enquadramento do Orçamento de Investimentos de 1994 aos limites da SEST e manifestou a sua apreensão quanto ao corte de 95% no Orçamento de Investimentos de 1995, em face das contratações que já foram realizadas e dos processos licitatórios em andamento para execução do plano de informática do Banco, esclarecendo, porém, que já se encontra sob exame da SEST a respectiva proposta de suplementação. Finalmente, o Conselheiro Luiz Benedito Varela trouxe ao conhecimento do Colegiado a decisão da Diretoria Executiva, tomada em 29.12.94, com base na informação constante do ofício STN/COPI/DIREP nº 3205, da mesma data, de retomar para a conta de origem o valor da dívida do Governo do ex-Território Federal do Amapá, assumida pela União através da securitização dos créditos. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1) O Conselheiro Luiz Benedito Varela, no exercício da Presidência do Conselho, solicitou que fosse consignado em ata o reconhecimento do Colegiado pelos relevantes serviços prestados ao Banco pelo Conselheiro José Cechin, durante o período em que presidiu o Conselho de Administração; 2) O Conselheiro Antônio José Guerra solicitou em seu nome e com aquiescência dos demais Conselheiros que fosse registrado, também, o reconhecimento ao profícuo trabalho desenvolvido pelo atual Presidente, Luiz Benedito Varela, na condução do Banco, ressaltando os resultados e a importância da continuidade desta linha de atuação pelas próximas administrações. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo usar a palavra, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes à reunião e por mim, Raimundo Delmar de Sá, Secretário "ad hoc", que a lavrei, Brasília (DF), 14 de fevereiro de 1995, aa) Luiz Benedito Varela, Antônio José Guerra, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda, Simão Cirineu Dias e Raimundo Delmar de Sá. Conforme o original, constante do Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. RAIMUNDO DELMAR DE SÁ, CO-RECON-RJ-8.171 - CPF 012.769.303-30. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. aa) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário. JUCEPA 9.5000236.0 MAR 15 1995.

(Fat. nº 995, Reg. nº 995, Dia: 03/04/95)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S. A.
C.G.C. nº 05.162.045/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, a Fazenda Barreira Branca - Marabá (PA), às 10:00 horas do dia 11 de abril de 1.995, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) - Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício findo em 31.12.94.
b) - Aumento do capital social mediante correção de sua expressão monetária, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com a consequente re-forma do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social.
c) - Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

Marabá (PA), 28 de março de 1.995.

(a) A DIRETORIA.

(Fat. nº 993, Reg. nº 993, Dias: 03, 04 e 05/04/95)

ITAUTUBA AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC(MF) nº 04.869.392/0001-80-EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA-FINAR Capital Autorizado: R\$ 2.032.465,92 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 80.587,52 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da ITAUTUBA AGRO INDUSTRIAL S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA., os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1994. Belém-PA, 22 de março de 1995. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS-Diretor Presidente.

(Fat. nº 997, Reg. nº 997, Dias: 03, 04 e 05/04/95)

SOINCO DA AMAZONIA SA - CGC 83.673.756-29 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas
Em cumprimento do que determina a legislação em vigor e aos Estatutos Sociais das Sociedades, estamos submetendo a apreciação de V. Ss., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.94, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Mutações do Patrimônio Social em 1.994.0 desenvolvimento das Demonstrações financeiras referente as atividades Sociais em 1.994.0 desenvolvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento deverá ocorrer no exercício vindouro, quando da recebimento de recursos para continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se o Administrador desta Sociedade a disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.94		
ATIVO	PASSIVO	
CIRCULANTE	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	38.090,84
DISPONÍVEL	Adiantamento futuro	23.718,56
Caixa	26,51	14.372,28
Bancos e Movimentos	711,33	
Aplicação de Liquidez Imediata	29,08	
PERMANENTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.227,19
DIFERIDO	Capital Autorizado	1.090,90
Gastos Pré Operacionais	(-Capital a Sócios -	
	crever	727,27
	Reservas de Capital	4.663,56
	Reserva da CM do Co	
	pital	4.663,56
Total do Ativo	Total do Passivo	43.318,03

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.94		
I - ORIGENS DE RECURSOS	14.345,74	
Variacao Cambial Passiva	(13.228,41)	
Resultado da Correção Monetária	363,63	
Integralização do Capital		
Recursos de Terceiros	23.745,10	
Aumento do PELP	25.226,06	
Total das Origens		
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS	24.458,24	
Adições do Diferido	24.458,24	
Total das Aplicações	767,72	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL
Integralizado		
Constituição do Capital	363,63	363,63
Em moeda		
Correção Monetária	4.663,56	4.663,63
Saldo em 31.12.94	363,63	5.227,19

DEMONSTRATIVO DA CONTA GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS		
Despesas no exercício	23.341,01	
Correção Monetária	18.091,97	
Resultado da Correção Monetária	(13.228,41)	
Variacao Cambial Passiva	14.345,74	
Total	42.550,31	

- NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.94 foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade e em consonância com os atos normativos emitidos pelo Lei nº 6.404/76.
 - Os Ativos com prazos inferiores a 360 dias, estão demonstrados no Circulante.
 - Os efeitos inflacionários são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras mediante a correção monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com a evolução das cotizações das UFIR's até 31.12.94.
 - Tratando-se de empresa no período de implantação as contas de despesas, as Variações Cambiais foram classificadas no grupo Diferido, bem como o saldo credor da correção monetária foi transferido para o referido grupo, no título Gastos Pré-operacionais, para serem amortizados a partir do início das operações.
 - O valor relativo ao AFAC, refere-se a débito contraído junto a acionista, para futura aumento do Capital.
 - Foiz as mudanças no padrão monetário, houve a necessidade do agrupamento das ações na base de 2.750/R\$ 1,00 passando o valor nominal para R\$ 1,00 (Hum real), ficando o Capital Social demonstrado com ações ordinárias nominativas e Preferenciais nominativas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Isabel Antonio Bertorelli Correa Lima - Presidente
Arnaldo Correa Lima - Conselheiro; Coaraci Nogueira do Vale - Conselheiro
DIRETORIA
Arnaldo Correa Lima - Presidente; Helcio Lobo Campanhale - Diretor
Naldomiro Souza Fernandes
Contador CRC PA-007798/5-0

(Fat. nº 994, Reg. nº 994, Dia: 03/04/95)

AVISO DE EDITAL
A Secretaria Municipal de Educação torna público para quem interessar possa, que fará realizar no dia 18.04.95, às 10:00 horas a Tomada de Preços 003/95-CPL/SEMEC, tendo como objetivo a aquisição de material didático. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Governador José Malcher, 1291, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.
Belém, 31 de março de 1995.
Cláudia Vinagre de Mello
Presidente da CPL/SEMEC

(Fat. nº 999, Reg. nº 999, Dia: 03/04/95)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CGC(MF) nº 04.953.915/0001-72 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA - FIMAM - Capital Autorizado: R\$ 55.027.543,00 - Ao pital Subscrito e Integralizado: R\$ 14.312.123,82 - AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, que se encontra a disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém/PA., os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/1994. Belém-PA., 22 de março de 1995. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente.

(Fat. nº 998, Reg. nº 998, Dias: 03, 04 e 05/04/95)

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 1995.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, às 16:00 horas, realizou-se a segunda reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., em sua filial à Praia do Flamengo, 200 - 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Lister A. Genuino de Oliveira, Assessor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas-vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a reunião havia sido convocada para tratar de assunto relacionado com a assinatura do Sétimo Aditivo ao Contrato 82.2.029.31, a ser firmado entre o BNDES e a ALUNORTE, com a intervenção da MRN, conforme tratado e deliberado pelo Conselho de Administração da MRN em sua Sétima Reunião, realizada em 18/08/94. Neste sentido, esclareceu o Sr. Presidente que, como o documento não foi firmado, naquela oportunidade e considerando que o mesmo foi objeto de novas negociações com condições mais favoráveis de financiamento, pedia que o Conselho ratificasse a decisão tomada em 18/08/94, autorizando, com isto, a assinatura da MRN no citado aditivo. Colocada a matéria em discussão e votação, decidiu o Conselho por unanimidade, aprovar a referida intervenção. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a lavratura da presente Ata, a qual, foi lida, aprovada e assinada, como abaixo. Rio de Janeiro, 09 de março de 1995. Fábio Soares de Matos - Presidente; Lister A. Genuino de Oliveira - Secretário; João Bosco da Silva; Miguel de Carvalho Dias; Djalmir Teixeira; Douglas D. Jinks; Odd Reed Hansen; Luis Antônio M. Oliveira. CERTIDÃO: Certifico na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 09 de março de 1995. Lister A. Genuino de Oliveira - Secretário. JUCEPA 950002293 * MAR 13 1995 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 1015, Reg. nº 1015, Dia: 03/04/95)

CORPO DE HOMENS MILITARES DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO E LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.
LOCADOR: EDIVALDO DE MIRANDA MEIRELES
LOCATÁRIO: CORPO DE HOMENS MILITARES DO PARÁ
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAIS
INÍCIO: 01 de janeiro de 1995
TERMINO: 31 de dezembro de 1995
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) até 31 de maio de 1995, com correção prevista para o mês de junho de 1995, com fonte o contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01.01.95
EDIVALDO DE MIRANDA MEIRELES
Locador
CORPO DE HOMENS MILITARES DO PARÁ
Locatário

(Fat. nº 1013, Reg. nº 1013, Dia: 03/04/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
Portaria nº 322/95-DS/DAF/CA/DRH, de 31/3/95
Objeto: DETERMINA, a partir desta, que todo e qualquer serviço pertinente à licenciamento e regularização de taxi, seja realizado somente na Sede deste Departamento, localizado no Bloco Administrativo da CEASA.
João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente - DETRAN/PA. CP95/0027878-2
Portaria 0300/95-DS/DAF/CA/DRH, de 23/3/95
Servidora: Sílvia Inês Tocantins Penna de Araújo
Objeto: ANULA os termos da Portaria nº 047/92-CA/DRH, que suspendeu a servidora pelo prazo de vinte dias, de suas atividades funcionais.

Portaria nº 0303/95-DS/DAF/CA/DRH, de 24.3.95
Objeto: DETERMINA o horário das 8 às 13 h, de segunda a sexta-feira, para o funcionamento de atendimento aos veículos automotores na Seção de Vistoria, da Diretoria de Controle de Veículos deste Departamento.
João Batista Figueira Marques
Diretor Superintendente - DETRAN/PA. CP95/0027873-7
Portaria nº 0307/95-DS/DAF/CA/DRH, de 27.3.95
Servidor: Adalberto Aguiar Nascimento
Objeto: I - DESTITUIÇÃO do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Posto Avançado do DETRAN no CENTUR.
II - REMOÇÃO do Posto Avançado no CENTUR para a Coordenadoria de Educação de Trânsito, na Diretoria de Controle de Condutores. CP95/0027717-4
Portaria nº 0308/95-DS/DAF/CA/DRH, de 27.3.95
Servidor: Antenor Nascimento de Oliveira
Objeto: I - DESTITUIÇÃO do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito, da Coordenadoria de Controle de Trânsito.
II - NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Posto Avançado do DETRAN no CENTUR. CP95/0027701-8
Portaria nº 0309/95-DS/DAF/CA/DRH, de 27.3.95
Servidor: Antonio Rodrigues Cavalcante

Objeto: NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito, da Coordenadoria de Controle de Trânsito.

Portaria nº 0311/95-DS/DAF/CA/DRH, 28.3.95
Objeto: NOMEIA a Comissão constituída pelas servidoras LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA NUNES e MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, efetuar a licitação de preços destinada ao fornecimento de refeições para este Departamento.

CP95/0027869-3

(Fat. nº 1020, Reg. nº 1020, Dia: 03/04/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA nº 203 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-PAULO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA, Aux. Adm. Niv.C, mat. nº 2010593-021, lotação DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: 03.04 a 02.05.95
TRIMÊNIO REFERENTE: 1º
CP95/0027555-2
PORTARIA nº 204 de 23.03.95
Conceder, aos funcionários anexo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ELIANA MARIA ANDRADE PINHEIRO, Aux.Serv.Ger.mat. nº 5007390-014, Lot: DAS
P. AQUISITIVO: 15.05.93 a 14.05.94
P. GOZO: 17.04.95 a 16.05.95
-FRANCINETE DO SOCORRO SALRE PEREIRA, Tec. mat. nº 5258120-014, Lot: DAS
P. AQUISITIVO: 01.03.94 a 28.02.95
P. GOZO: 29.04.95 a 02.05.95
-ANA CELIA CARVALHO SAMPAIO, Aux. Adm. Mat. nº 2009331-017, Lotação: DRP
P. AQUISITIVO: 16.03.94 a 15.03.95
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS, Tec. mat. nº 3155439-015, Lotação: DRP
P. AQUISITIVO: 01.11.93 a 31.10.94
P. GOZO: 29.04.95 a 23.05.95
-MARIA LUCIA DOS SANTOS NOVAES, Aux. Adm. Mat. nº 0290149-022, Lot: DRP
P. AQUISITIVO: 01.01.94 a 31.12.94
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-IRDA MARIA NOBRE DE CASTRO, Tec. N.B., mat. nº 3155277-016, Lot: Coord.Reg.
P. AQUISITIVO: 19.09.93 a 18.09.94
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-DORIS UNELINO DE O. DE ALMEIDA, Vigia, mat. nº 5282039-014, Lot: C.Reg.
P. AQUISITIVO: 01.04.93 a 31.03.94
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA ADOZA, Vigia, mat. nº 5275393, Lot: Coord.Regional.
P. AQUISITIVO: 01.04.94 a 31.03.95
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-ZENEIDA MONTENHO PEREIRA, Rep. Municipal, mat. nº 3159221-019 Lot: C.Reg.
P. AQUISITIVO: 26.09.93 a 25.09.94
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-FRANCISCO NÉLIO FREITAS, Aux. Adm., mat. nº 5424526-017, Lot: Coord. Reg.
P. AQUISITIVO: 01.04.94 a 31.03.95
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-ELISABETH OLIVEIRA PORTILHO, Aux. Serv. Ger. mat. nº 5256780-016, Lot: Cor.Reg.
P. AQUISITIVO: 02.05.92 a 01.05.93
P. GOZO: 24.04.95 a 23.05.95
-JOSETE MELO ALVES, Aux. Adm., mat. nº 5258600-019, Lot: Coord. Reg.
P. AQUISITIVO: 10.12.92 a 09.12.93
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-MARIA DE FÁTIMA TEÓFILO GOMES, Ag. Saúde, mat. nº 5238552-012, Lot: C.Reg.
P. AQUISITIVO: 03.09.93 a 02.09.94
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-MARIA EMÍLIA PANTOJA VASCONCELOS, Aux. Tec. Mat. nº 3153037-010, Lot: DAS
P. AQUISITIVO: 12.08.92 a 11.08.93
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES, Tec. N.C., mat. nº 3154645-010, Lot: DAS
P. AQUISITIVO: 11.05.92 a 10.05.93
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-MARIA AURÉA FERREIRA MENDES, Ag. Saúde N.A., mat. nº 5121523-017, Lot: DAS
P. AQUISITIVO: 02.04.94 a 01.04.95
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
A presente Portaria entra em vigor para cada servidor, a partir da data indicada na relação acima.
CP95/0027593-3
PORTARIA nº 207 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MARIA GUILA DA SILVA OLIVEIRA, Aux. Adm. Mat. nº 3154122-018, Lot: DEA
Nº DE DIAS: 10 dias
TIPO: Férias Regulamentares
PERÍODO: 24.03.95 a 02.04.95
Data Portaria entrará em vigor a partir de 24-03.95.
CP95/0027633-0
PORTARIA nº 205 de 23.03.94
Conceder, aos funcionários abaixo relacionados 30(trinta) dias de Férias Regulamentares.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-JOSE LUIS CARRERA DE LIMA, Ag. Op. Oper. mat. nº 2009951-012, Lot: DEA
P. AQUISITIVO: 16.03.94 a 15.03.95
P. GOZO: 15.03.95 a 13.04.95
-MARIA SELMA DA SILVA MONTENHO, Aux. Tec., mat. nº 3152278-010, Lot: DEB.
P. AQUISITIVO: 01.04.94 a 31.03.95
P. GOZO: 17.04.95 a 16.05.95
-ANTONIO MARCOS DA SILVA LOPES, Aux. Adm. mat. nº 5275237-010, Lot: C.Reg.
P. AQUISITIVO: 27.01.94 a 26.01.95
P. GOZO: 03.04.95 a 02.05.95
-JERUSA DA GLÓRIA MOREIRA, Aux. Serv. Ger. mat. nº 6120717-013, Lot: DEA
P. AQUISITIVO: 12.05.92 a 11.05.93
P. GOZO: 17.04.95 a 16.05.95
A presente Portaria entra em vigor para cada servidor, a partir da data indicada na relação acima.
CP95/0027620-8
PORTARIA nº 208 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-IRIS COSTA DA SILVA, Aux. Tec. N.B., mat. nº 3157075-010, Lot: DEB
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
TIPO: Licença Especial
PERÍODO: 22.03.95 a 20.04.95
TRIMÊNIO REFERENTE: 1º
CP95/0027512-7
PORTARIA nº 274 de 27.03.95
REPRÉSENTAR, o funcionário IRACENY RODRIGUES COSTA, motorista N.C., mat. nº 3154556-018, Lotação no Depto de Administração, por Desrespeito aos Colegas e Desacumprimento das Ordens de Serviço.
CP95/0027512-7
PORTARIA nº 221 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUZA, Mat. nº 3154327-015.
Nº DE DIAS de licença: 08 dias
TIPO: Licença Nojo
PERÍODO: 17.03.95 a 24.03.95
CP95/0027577-1
PORTARIA nº 222 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO, Tec. N.B., mat. nº 3155609-018, lotação DEB.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
TIPO: Licença Especial
PERÍODO: 03.03 a 01.04.95
TRIMÊNIO REFERENTE: 1º
CP95/0027545-3

PORTARIA Nº 223 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MARCIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA, Ag.Saúde N.A., mat. nº 66120989-013, Lot: DEA.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
TIPO: Licença Especial
PERÍODO: 03.04.95 a 02.05.95
TRÊS DIAS REFERENTES: 12

CP95/0027637-2

PORTARIA Nº 225 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-VANDERLEI MÔNICA REIS DOS SANTOS, Ag.Saúde N.A., mat. nº 5243432-015, Lotação DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 14 dias
Licença nº 1339/95 de 24.02.95
PERÍODO: 17.02.95 a 02.03.95

CP95/0027669-0

PORTARIA Nº 227 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ARA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA, Tec. Niv. A, mat. nº 7027192-024, Lotação Coord. Regional.
Licença Médica nº 1601/95 de 09.02.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERÍODO: 03.02.95 a 04.03.95

CP95/0027529-

PORTARIA Nº 228 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MARCIA GILDA DA SILVA OLIVEIRA, Aux.Adm. N.C., mat. nº 3154122-018, Lot: DEA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95
TRÊS DIAS REFERENTES: 12

CP95/0027621-6

PORTARIA Nº 229 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-LUCIA DE NAZARE COSTA LOPES, Tec. Niv. C, mat. nº 3156907-014, Lot: DAS
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERÍODO: 03.04.95 a 02.05.95
TRÊS DIAS REFERENTES: 12

CP95/0027513-5

PORTARIA Nº 236 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-RAIMUNDO IVES VALENTE DE ARAÚJO, Tec. Niv. A, mat. nº 6121497-012, Lot: DAS
Licença Médica nº 134/ de 24.02.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 18 dias
PERÍODO: 07.02.95 a 24.02.95

CP95/0027509-7

PORTARIA Nº 230 de 29.03.95
LAUDO MÉDICO Nº 1335/ de 23.02.95
-SILVIA MARIA ALVES GATTUZZO BOMBA, Aux.Adm. Niv.C, mat. nº 3158225-013, Lotação DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 29 dias
PERÍODO: 31.01.95 a 28.02.95

CP95/0027523-9

PORTARIA Nº 231 de 29.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ARA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA, Tec. Niv. A, mat. nº 272792-024, Lotação Coord. Regional.
Licença Médica nº 1454 de 09.03.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 20 dias (prorrogação)
PERÍODO: 05.03.95 a 24.03.95

CP95/0027551-5

PORTARIA Nº 232 de 30.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-JOÃO ALBERTO SARGES LORATO, Aux.Serv. Ger. Niv.A, mat. nº 6121284-013, Lotação DAS.
Licença Médica nº 0827 de 17.02.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 dias
PERÍODO: 20.11.94 a 17.02.95

CP95/0027562-3

PORTARIA Nº 233 de 30.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-RAIMUNDO NATA GOMES, Mot. N.C., mat. nº 3156516-011, Lotação DEA
Licença Médica nº 1306 de 28.02.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 dias
PERÍODO: 02.02.95 a 02.05.95

CP95/0027678-0

PORTARIA Nº 234 de 30.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-VALQUIRIA MARIA RAMOS BATISTA, Aux.Serv. Ger. N.A., mat. nº 6121632-019, Lotação DAS.
Licença Médica nº 0966 de 13.02.95
PERÍODO: 16.02.95 a 03.03.95

CP95/0027670-4

PORTARIA Nº 235 de 30.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO, Assessor, Código DAS-015, Lot: Cab. Presidência.
Nº DE DIÁRIAS: 07 diárias
LOCAL: Cidade de São Paulo
MOTIVO: Representar o IPASPE, no XVII Encontro Nacional dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais
PERÍODO: 01 a 07.04.95

CP95/0027654-2

PORTARIA Nº 273 de 23.03.95
PROCURADOR, no 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, para apurar o desaparecimento de Olfoma Máquina IBM Eletrônica nº 3710, Instituto da pela Portaria nº 173 de 15.02.95, que tem como Presidente DINA MARIA MA SARGENT DANTAS Tec. N.D, mat. nº 3152030-015, e como membros, CELIA MA SARGENT DANTAS Tec. N.D, mat. nº 3152030-015, e MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SORRAL, Aux.Adm. N.D, mat. nº 3154475-018, conforme solicitação da Presidente referida Comissão, A contar da publicação desta.

CP95/0027514-3

PORTARIA Nº 282 de 30.03.95
Conceder, aos funcionários ROSA MARIA SILVA DE LIMA, LUCRECIA MANGRINI FILHO DA TARDREI DE CARPOS, LAMBA YANO DE SOUZA, MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA BARRAS, MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE, MÔNICA CRISTIANE SOUSA DE LIMA, ARA CRISTINA SALES e MARIA DA GLÓRIA DA ALBA DOS SANTOS AZEVEDO, membros da Comissão de Trabalho, responsável pelo Reconhecimento dos servidores do IPASPE, Instituída pela Portaria nº 244 de 13.03.95, a Gratificação no valor de 50% da Remuneração dos servidores que compõe a referida Comissão.

CP95/0027622-4

PORTARIA Nº 194 de 22.03.95
EXLUTAR, o nome do funcionário JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Mot. Niv. E, mat. nº 3153568-014, Lot: DEA, da Portaria Coletiva de Férias nº 108/95 de 23.02.95, referente Período Aquisitivo de 20.10.92 a 19.10.93, a contar de 06.03.95 a 04.04.95.

CP95/0027709-3

PORTARIA Nº 199 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-RODRIGO SILVA GOMES, Aux. Serv. Ger. Niv.A, mat. nº 5209013-029, Lot: C.Reg.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 08 dias
TIPO: Licença Nojo
PERÍODO: 26.01.95 a 02.02.95

CP95/0027772-7

PORTARIA Nº 200 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-LUCIANA FIGUEIREDO LORATO, Aux.Tec. N. C, mat. nº 3154106-014, Lot: DEC
MOTIVO: Substituir CELIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Controle, Código DAI-02.3, devido a titular estar em gozo de férias.
PERÍODO: 06.03 a 04.04.95.

CP95/0027686-0

PORTARIA Nº 202 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MARIO ASSIS BARRAS, Aux.Adm. Niv. A, mat. nº 6120415-012, Lot: DAS
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERÍODO: 15.03.95 a 13.04.95
QUINQUÊNIO REFERENTE: 12

CP95/0027694-1

PORTARIA Nº 201 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ROSILDA DE MOURA GALVÃO, Ag.Saúde Niv.C, mat. nº 2010704-014, Lot: DAS
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
P. AQUISITIVO: 16.03.94 a 15.03.95
P. GOZO: 17.04.95 a 16.05.95

CP95/0027702-6

PORTARIA Nº 206 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-LADISLAV ASSIS MARTINS, Aux.Adm. Niv.C, mat. nº 3157695-015, Lot: DEA
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
P. AQUISITIVO: 10.06.92 a 09.06.93
P. GOZO: 01.04 a 30.04.95

CP95/0027710-7

PORTARIA Nº 209 de 23.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MAYARA OLIVEIRA GONZAGA, Tec. Niv.B, mat. nº 2010518-019, Lot: DAS
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
PERÍODO: 02.03.95 a 31.03.95
QUINQUÊNIO REFERENTE: 12

CP95/0027718-2

PORTARIA Nº 236 de 31.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-OLAVO CÔRREA DE OLIVEIRA JÚNIOR, proc. Niv.C, mat. nº 3154815-011, Lotação Procuradoria.

EDSON VILRIR DA CONCEIÇÃO, Aux.Tec. Niv.C, Assessor, Código DAS-01.2, Lot: do da Coord. Regional.
Nº DE DIÁRIAS: 27 diárias e 20 diárias respectivamente.
LOCAL DO SERVIÇO: Itaituba e Obidos
PERÍODO: 04 a 30.04.95 e 04 a 23.04.95

PORTARIA Nº 239 de 31.03.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-ROBERTO JOSÉ DOURADO DA PONSECA, Tec. Niv. A, mat. nº 5258340-018, Lot: Coord Regional.
Nº DE DIÁRIAS: 05
LOCAL DO SERVIÇO: Itaituba e Obidos
PERÍODO: 04 a 08.04.95.

(Fat. nº 1016, Reg. nº 1016, Dia: 03/04/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 12.989, de 30.03.95 - Exonerar, a pedido, o servidor GUILHERME SANTOS DE SANT'ANNA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, matrícula nº 6646605, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 N5-02, a partir de 31.03.95.

CP95/0027740-9

Portaria nº 12.990, de 30.03.95 - Exonerar, a pedido, a servidora MÂRCIA FIGUEIREDO MEIRA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, matrícula nº 6612774, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 31.03.95.

CP95/0027743-4

Portaria nº 12.991, de 30.03.95 - Designar os servidores BENEDITO GERSON LOPES DA SILVA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-403, matrícula nº 0178411, JOSÉ PAULO CARVALHO GONCALVES, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, matrícula nº 0995603 e JOSÉ RODOLFO LEITE JUCA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, matrícula nº 0695564, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 04/95, tipo "menor preço", para aquisição de formulários contínuos, a ser realizada no dia 07.04.95, às 10:00 horas, na sala de reunião desta Corte de Contas.

CP95/0027724-7

Portaria nº 12.992, de 31.03.95 - Nomear ARIANNE BRITO RODRIGUES CAL, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 03.04.95.

CP95/0027756-5

Portaria nº 12.994, de 31.03.95 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em razão do Processo nº 95/50431-4, de 17.01.95; Considerando os artigos 177, Inciso IV e 109, ambos da Lei nº 5.810/94; Resolve: Aplicar a pena de suspensão de cinco (05) dias, a partir de 03.04.95, ao servidor ANTONIO ROBERTO NICOLAU DE VILHENA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, matrícula nº 0178802.

CP95/0027754-5

Portaria nº 12.995, de 31.03.95 - Conceder à servidora RAIMUNDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0100050, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 05.05.89 a 05.05.92, no período de 03.04 a 02.05.95, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/95.

CP95/0027763-8

Portaria nº 12.996, de 31.03.95 - Conceder ao servidor ANURÉ LUCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA, matrícula nº 0715522, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.06.86 a 01.06.89, no período de 05.04 a 04.05.95, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/95.

CP95/0027752-0

Portaria nº 13.004, de 31.03.95 - Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, matrícula nº 0995601, do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, a partir de 01.04.95.

CP95/0027771-9

(G.Reg.1470)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de março de 1995, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 20.989
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 91/52168-2
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Responsável: Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI, Ex-Prefeito
Processo nº 92/51253-1
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURUPOLIS
Responsável: Sr. ZERZÉ DA SILVA DIAS, Prefeito
Processo nº 94/53989-7
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
Responsável: Sr. MIGUEL TOURÃO PANTOJA, Prefeito
Processo nº 94/57164-0
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DUMINGOS DO CAPIM
Responsável: Sr. CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0027733-6

ACÓRDÃO Nº 20.990
Processo nº 90/51863-8
Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 1989
Responsável: Dr. LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Ex-Diretor Presidente
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0027741-7

ACÓRDÃO Nº 20.991
Processo nº 92/54036-0
Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 1993
Responsáveis: Drs. ROSIVALDO BATISTA e OSVALDO KOURY JUNIOR, Ex-Diretores Presidentes
Origem: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0027749-2

ACÓRDÃO Nº 20.992
Processo nº 92/52687-2
Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEFA nº 1.002 e seus

Termos Aditivos nºs 1.002-01, 1.002-02, 1.002-03, 1.002-04, 1.002-05 e 1.002-06) I
Origem: MRS. MARIA ESTELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES e RAIMUNDO CÉZAR DA SILVA ALVES, Ex-Presidentes
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0027757-3

ACÓRDÃO Nº 20.993
Processo nº 92/54337-6
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SETRAN nº 005/91)
Responsável: Sr. NAGIR MUTRAN NETO, Ex-Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0027755-4

ACÓRDÃO Nº 20.994
Processo nº 92/52985-5
Assunto: Recurso contra Ato da Presidência
Relator: Sra. JACIRA RIBEIRO CORTES, Ex-Prefeita do Município de BENEVIDES
Decisão: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Receber o Recurso impetrado para negar-lhe provimento, mantendo a decisão consubstanciada no Acórdão nº 19.955, de 03.05.1994.

ACÓRDÃO Nº 20.995
Processo nº 93/53282-8
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEDUC nº 001/92)
Responsável: Sr. ANTONIO ALVES DA CUNHA, Presidente
Origem: FEDERAÇÃO DE KARATE-DO TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0027773-5

ACÓRDÃO Nº 20.996
Processo nº 93/53436-0
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEPLAN nº 169/92)
Responsável: Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Reabertura da instrução processual.
CP95/0027758-1

ACÓRDÃO Nº 20.997
Processo nº 93/57840-9
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
Interessados: JOÃO BATISTA GOMES DA ROCHA, ANAÍSE ALVERNAZ RODRIGUE e outros.
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Juntar a prestação de contas.
II - Aplicação de multa ao responsável.
CP95/0027759-0

ACÓRDÃO Nº 20.998
Processo nº 93/58300-5
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessados: MARIA TEREZINHA DA SILVA MAIA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registro negado.
CP95/0027774-3

ACÓRDÃO Nº 20.999
Processo nº 94/53543-7
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Interessados: ALEXANDRE SILVA SANTOS, HERMÍNIO CASTRO DOS SANTOS e outros
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Mandar anexar à prestação de contas.
II - Aplicação de multa ao responsável.
CP95/0027775-6

ACÓRDÃO Nº 21.000
Processo nº 94/50044-0
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Interessados: SÔNIA LUCIA DA SILVA MOREIRA, ANTONIO RONALDO BANDEIRA DOS SANTOS, ALFREDO LIMA DA CUNHA e outros
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Juntar a prestação de contas.
II - Aplicação de multa ao responsável.
CP95/0027772-5

ACÓRDÃO Nº 21.001
Processo nº 94/54142-3
Assunto: Distrato ao Contrato de Admissões de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessados: MARIA GORETH SILVA FERREIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Conceder o registro e aplicar multa ao responsável.
CP95/0027767-0

ACÓRDÃO Nº 21.002
Processo nº 94/55989-8
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Retificação de Proventos
Interessados: TEREZINHA PAIXÃO DOS SANTOS SOUSA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar
CP95/0027751-4

ACÓRDÃO Nº 21.003
Processo nº 94/53772-4
Assunto: Distrato ao Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Interessados: CLAUDIA LISBOA DA SILVA FERNANDEZ
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.
CP95/0027743-3

ACÓRDÃO Nº 21.004
Processo nº 94/55013-4
Assunto: Rescisão ao Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Interessados: LUIZ MÁRIO DOS SANTOS CUNHA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Juntar a prestação de contas.
CP95/0027734-1

ACÓRDÃO Nº 21.005
Processo nº 93/54413-0
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessados: LUIZA SARAIVA DE SOUZA e outros

Processo nº 93/57233-4
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: LUIZ CONSUELO MIRANDA e outros
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 21.006 CP95/0027726-3
Processo nº 93/54087-3
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: ANANIAS JACINTO DA COSTA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 21.007 CP95/0027775-1
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 94/56944-4
Interessado: RAUL VIEIRA DOS SANTOS
Processo nº 94/56991-4
Interessado: BENEDITA DA COSTA DE OLIVEIRA
Processo nº 94/56994-2
Interessado: ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA FERNANDES
Processo nº 94/57142-8
Interessado: BENEDITO MONTEIRO
Processo nº 94/57223-8
Interessado: ANÍZIA FÉLIX DA SILVA TAVARES
Processo nº 94/57253-9
Interessado: CREUSA RODRIGUES DA ROCHA
Processo nº 94/57266-0
Interessado: TEREZINHA DE JESUS FINHEIRO DA COSTA
Assunto: Reforma
Processo nº 94/57356-1
Interessado: 2º Sargento PM DELORIZANO DAS NEVES BORGES FILHO
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 94/56770-6
Interessado: MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 21.008 CP95/0027735-2
Processo nº 95/50219-0
Requerente: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar

RESOLUÇÃO Nº 13.748 CP95/0027727-1
Processo nº 95/50473-4
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: SERVIMORTE-SERVIÇOS GERAIS LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Cadastro deferido.
II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.749 CP95/0027774-0
Processo nº 94/54207-5
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Cadastro negado.
II - Juntar o processo àquele da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 13.750 CP95/0027768-9
Processo nº 94/55506-1
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: POTUPARÁ - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Mandar juntar à prestação de contas.
II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.751 CP95/0027711-5
Processo nº 94/53957-0
Assunto: Convênio e seus Termos Aditivos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Mandar juntar à prestação de contas.
II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.752 CP95/0027760-3
Processo nº 94/57172-7
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: GEMPI - GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Cadastro negado.
II - Deverá esta Corte de Contas dar conhecimento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, caso não seja cumprido o determinado no item anterior.
III - Aplicar multa aos responsáveis.

RESOLUÇÃO Nº 13.753 CP95/0027703-4
Processo nº 95/50251-2
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: LUBRASER-LOCAÇÃO, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA
Processo nº 94/57441-9
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
Processos nºs 95/50355-7 e 95/50612-9
Assunto: Termos de Denúncia aos Convênios
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES E PEIXE-BOI
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Deferimento dos cadastros.

RESOLUÇÃO Nº 13.754 CP95/0027712-3
Processo nº 94/56997-0
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processos nºs 94/57557-3, 94/57808-1 e 95/50246-2
Assunto: Cartas Convites

Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Interessado: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.; GRAFITI SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA. e SOTUBO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo nº 94/57956-9
Assunto: Carta Convite
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES
Processo nº 94/55987-1
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Juntar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto. CP95/0027752-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.156, de 16.02.95
Processo nº 945671-03
Origem: Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto: Resolução nº 004/94, que reajusta o valor das diárias dos Srs. Vereadores e Secretários.
Relator: Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão: Cadastada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.179, de 23.02.95
Processo nº 945802-03
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto: Decreto nº 616/94, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.180, de 23.02.95
Processo nº 944700-00
Interessado: Carmem Guimarães Rodrigues
Origem: Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão deste Tribunal, que negou cadastramento à Resolução nº 007/94, que atualiza, a partir de junho de 1994, os valores das diárias dos vereadores e funcionários daquela Câmara.
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: Não conhecer do recurso, por ser intempestivo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.182, de 02.03.95
Processo nº 910931-00
Interessado: José Ronaldo Amoras Chaves
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim
Assunto: Prestação de contas de 1991
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.183, de 02.03.95
Processo nº 946799-01
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto: Decreto nº 586/94, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Cadastado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.185, de 02.03.95
Processo nº 948347-01
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Decreto nº 11/94, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Cadastado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.186, de 02.03.95
Processo nº 947310-02
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Decreto nº 529/94, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Cadastado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.187, de 02.03.95
Processo nº 946802-01
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto: Decreto nº 598/94, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.188, de 02.03.95
Processo nº 946299-00
Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Assunto: Contrato de prestação de serviços técnicos de assessoria municipal, firmado com o Sr. Rui Brito.
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: I - Cadastro negado;
II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para que o prefeito apresente justificativas que tiver, nos termos da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.189, de 07.03.95
Processo nº 945160-00
Interessado: Francisco Anderson Barroso de Almeida
Origem: Prefeitura Municipal de Carraão do Norte
Assunto: Prestação de contas de 1993.
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.191, de 07.03.95
Processo nº 946123-00
Interessado: Wandick Gutierrez

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1992.
Relator: Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para re formular a decisão recorrida e recomendar a aprovação das contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.192, de 07.03.95
Processo nº 945959-07
Interessado: Ermida Lobato Borges
Origem: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Assunto: Prestação de contas do 2º trimestre de 1994
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: Irregular. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.193, de 07.03.95
Processo nº 945318-00
Origem: Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto: Ato nº 021/94, que converte para real a remuneração dos Srs. Vereadores.
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão: I - Cadastro negado;
II - Juntar o presente processo ao da respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.195, de 07.03.95
Processo nº 922080-00
Interessado: Carlos Taveira dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto: Prestação de contas de 1992
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que o ordenador da despesa, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente documentação visando sanear as falhas apontadas nos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.196, de 07.03.95
Processo nº 924105-02
Interessado: Elvis Ribeiro da Silva e Joscel Soares Monteiro
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Assunto: Prestação de contas de 1991
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que os ordenadores das despesas, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem documentação visando sanear as falhas apontadas nos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.202, de 09.03.95
Processo nº 945271-02
Origem: Câmara Municipal de Tailândia
Assunto: Decreto Legislativo nº 25/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.203, de 09.03.95
Processo nº 946302-00
Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto: Decreto Legislativo nº 006/94, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.204, de 09.03.95
Processo nº 944597-00
Origem: Câmara Municipal de Alenquer
Assunto: Resolução nº 022/94, que reajusta a remuneração dos Srs. Vereadores.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.205, de 09.03.95
Processo nº 946171-00
Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Assunto: Lei nº 530/94 e o Decreto nº 036/94, que tratam da fixação do valor das diárias dos servidores.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastros negados. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.206, de 09.03.95
Processo nº 945793-06
Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto: Decreto nº 06/94, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.207, de 09.03.95
Processo nº 946172-00
Origem: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Assunto: Lei nº 532/94 e o Decreto nº 39/94, que tratam da abertura de crédito especial.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastros negados. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.212, de 14.03.95
Processo nº 945793-01
Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto: Decreto nº 01/94, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão: Cadastado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.224, de 21.03.95
Processo nº 932170-00
Interessado: José Alberto de Sousa Branco
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Auditora convocada NAIR OLIVEIRA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade
CP95/0027556-9

ACÓRDÃO Nº 4.920, de 14.02.95
Processo nº 937203-00
Interessada: Eunice Barbosa da Silva
Origem : Igreja do Evangelho Quadrangular
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 016/93-GAB.P, de ajuda financeira para atender despesas com transporte.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade
CP95/0027543-8

ACÓRDÃO Nº 4.921, de 02.03.95
Processo nº 941877-00
Interessado: José Wanderley da Luz Menezes
Origem : Associação Carnavalesca Nova Mangueira
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 039/94, de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade
CP95/0027640-2

ACÓRDÃO Nº 4.938, de 16.02.95
Processo nº 940698-00
Interessado: Lucioimar de Araújo Lameira Filho
Origem : Associação Paraense dos Deficientes Visuais
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 014/93-GAB.P, de ajuda financeira para atender despesas com o treinamento da Delegação do Pará.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade
CP95/0027632-1

ACÓRDÃO Nº 4.939, de 16.02.95
Processo nº 941377-00
Interessado: Theodorus Louis Dalessi
Origem : Paróquia de Santa Cruz
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 013/93-GAB.P, de ajuda financeira para atender despesas com limpeza e pavimentação do terreno pertencente àquela Paróquia.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade
CP95/0027624-0

ACÓRDÃO Nº 4.954, de 21.02.95
Processo nº 942505-00
Interessado: Luiz Gonzaga do Nascimento
Origem : Centro Comunitário Universal
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 177/93-SEMEC, de ajuda financeira para recuperação das instalações físicas.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade
CP95/0027516-0

ACÓRDÃO Nº 4.955, de 21.02.95
Processo nº 947160-00
Interessada: Carmelita Cardoso de Souza
Origem : Centro Comunitário da Paz
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 09/94-GAB.P, de ajuda financeira para atender despesas referentes à conclusão das obras do referido Centro.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade
CP95/0027779-1

ACÓRDÃO Nº 4.959, de 21.02.95
Processo nº 947678-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos administrativos por prazo determinado de servidor temporário.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP95/0027757-7

ACÓRDÃO Nº 4.960, de 23.02.95
Processo nº 932297-00
Interessado: Luiz Otávio Oliveira Campos
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.972, de 23.02.95
Processo nº 947681-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos administrativos por tempo determinado.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP95/0027811-1

ACÓRDÃO Nº 4.979, de 02.03.95
Processo nº 947650-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Decretos nºs 424 a 460, 462 a 471, 489 a 514/94, que nomeiam candidatos aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP95/0027851-0

ACÓRDÃO Nº 4.981, de 02.03.95
Processo nº 950207-00
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto : Portaria nº 392/94, que nomeia em concurso público Maria de Nazaré Oliveira Rodrigues, para o cargo de Assistente Administrativo.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027842-1

ACÓRDÃO Nº 4.982, de 02.03.95
Processo nº 950227-00
Origem : Câmara Municipal de Tucuruí
Assunto : Portaria nº 385/94, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público Ana Cássia e Silva.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.983, de 02.03.95
Processo nº 947683-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos administrativos por prazo determinado de servidor temporário.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP95/0027827-9

ACÓRDÃO Nº 4.984, de 07.03.95
Processo nº 946170-00
Interessado: Antônio Colombo de Matos
Origem : Câmara Municipal de Bagre
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1992, através do Acórdão nº 4.044, de 03 de fevereiro de 1994.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida em relação às contas de responsabilidade do senhor Antônio Colombo Matos, no período de 1º de janeiro a 23 de abril de 1992, e considerá-las regulares, autorizando a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 28.828.459,52 (Vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos); II - Manter a decisão recorrida em relação às contas de responsabilidade de Iranir da Costa Rosa e Patrício Ramos Brabo. Unanimidade
CP95/0027813-7

ACÓRDÃO Nº 4.985, de 07.03.95
Processo nº 946325-00
Interessado: José Aroldo de Paula Barros
Origem : Câmara Municipal de Ourém
Assunto : Prestação de contas do 2º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Irregular. Unanimidade
CP95/0027778-6

ACÓRDÃO Nº 4.987, de 07.03.95
Processo nº 950017-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decreto nº 1.640/94, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Gledes Rodrigues da Silva, para o cargo de Telefonista.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027786-7

ACÓRDÃO Nº 4.988, de 07.03.95
Processo nº 946784-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decreto nº 1.444/94, que nomeia funcionários em virtude de aprovação em concurso público.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrado. Unanimidade
CP95/0027825-0

ACÓRDÃO Nº 4.989, de 07.03.95
Processo nº 948031-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos administrativos por tempo determinado de servidor temporário.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP95/0027777-3

ACÓRDÃO Nº 4.990, de 07.03.95
Processo nº 948610-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos administrativos por tempo determinado de servidor temporário.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP95/0027785-9

ACÓRDÃO Nº 4.991, de 07.03.95
Processo nº 947872-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos administrativos por tempo determinado de servidor temporário.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrados. Unanimidade
CP95/0027817-0

ACÓRDÃO Nº 4.993, de 09.03.95
Processo nº 946759-00
Interessado: Elderlando Souza Silva
Origem : Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : Prestação de contas do 2º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Irregular. Unanimidade
CP95/0027825-1

ACÓRDÃO Nº 4.994, de 09.03.95
Processo nº 944252-00
Interessada: Antonia Silva do Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027841-3

ACÓRDÃO Nº 4.995, de 09.03.95
Processo nº 945856-00
Interessado: Benedito Pontes da Trindade
CP95/0027333-2

Origem : Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.996, de 09.03.95
Processo nº 945866-00
Interessado: Dagoberto Filgueira Cantão
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027850-2

ACÓRDÃO Nº 4.997, de 09.03.95
Processo nº 947701-00
Interessado: Carlos Alberto Melo Santiago
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027349-9

ACÓRDÃO Nº 4.998, de 09.03.95
Processo nº 948037-00
Interessada: Zuleide Aires dos Santos
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027857-0

ACÓRDÃO Nº 4.999, de 09.03.95
Processo nº 948039-00
Interessada: Nilza Raimunda Sarmento Xerfan
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027853-0

ACÓRDÃO Nº 5.000, de 09.03.95
Processo nº 948580-00
Interessada: Zulmira Moreira Cobas
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027873-1

ACÓRDÃO Nº 5.001, de 09.03.95
Processo nº 950110-00
Interessada: Maria Venina Macieira da Silva
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027835-9

ACÓRDÃO Nº 5.002, de 09.03.95
Processo nº 950158-00
Interessado: João Costa
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027834-0

ACÓRDÃO Nº 5.003, de 09.03.95
Processo nº 944383-00
Origem : Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Decreto nº 132/94, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Maria Lima dos Santos Marques.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027803-0

ACÓRDÃO Nº 5.007, de 14.03.95
Processo nº 948248-00
Interessada: Cecília Cruz de Carvalho
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027802-2

ACÓRDÃO Nº 5.008, de 14.03.95
Processo nº 950119-00
Interessado: Antonio Domiciano Mesquita
Origem : PMB/SEMA
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP95/0027794-3

CP95/0027881-2

JUSTIÇA DO TRABALHO

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA NR.028/95, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos vierem a presençar EDITAL, ou dele notícia livre, que no dia 26-04-95, às 14:50 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar.

dar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do PROCESSO No. 7a. JCM-993/92, entre partes: CONCEIÇÃO DE NAZARETH FERREIRA NEVES, reclamante e BELÉM AUTO MÓVEIS S/A, reclamada, bem esse a seguir descreito.

UM IMÓVEL: - TERRENO EDIFICADO COM AS CASAS DE NRS. 32,36,40,44 e 48, COM FRENTE PARA A "VILA MARIANO", COM ENTRADA PELA AV. DUQUE DE CAXIAS, ENTRE A PASSAGEM DA FEB E A PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, NESTA CAPITAL, ME DINDO RESPECTIVAMENTE A CASA DE Nº 32, COM 3,67m DE FRENTE E 14,74m DE FUNDOS; A CASA DE Nº 36, COM 5,00m DE FRENTE E 14,67m DE FUNDOS; A CASA DE Nº 40, COM 4,70m DE FRENTE E 14,74m DE FUNDOS; A CASA DE Nº 44, COM 3,36m DE FRENTE E 14,74m DE FUNDOS, E A CASA DE Nº 48, COM 3,97m DE FRENTE E 14,74m DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM A CALÇADA DE Nº 52, E DE OUTRO LADO COM OS FUNDOS DE IMÓVEL QUE FAZ FRENTE PARA A AV. DUQUE DE CAXIAS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO - MATRÍCULA 380, FLS. 380 DO LIVRO 2-E Y.

OBS. As edificações (casas) que haviam no imóvel penhorado foram demolidas, ficando apenas o terreno, medindo 20,69m x 14,74m, perfazendo uma área de aproximadamente 304,97m². VALOR ATRIBUÍDO AO BEM PENHORADO R\$-160.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, e o restante em 24 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. Eu, JOSÉ WALSON MALHEIROS DA FONSECA (EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WALSON MALHEIROS DA FONSECA
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.1358)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCM de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/04/95 às 13:10 horas na sede desta Junta na Trav. D Pedro I 750 2º bloco 2º andar será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO NONATO GONZAGA DA SILVA exequente nos autos do proc. 8a JCM/438/94 em que é executado CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ROYAL PARK bem esse que segue discriminado:

-Uma bomba d'água cor preta marca Jaguzzi c/motor elétrico, funcionando, avaliada em R\$-300,00.
-Hum filtro para piscina marca Jaguzzi cor preta funcionando, avaliada em R\$-500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia hora e local acima citado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de março de 1995. Eu, (ISAURA SILVA) Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, (CACHUELA MILEO) Diretora de Secretaria subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCM
Belém

(G.Reg.1123)

EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCM de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25/04/95 às 13:10 horas na sede desta Junta na Trav. D Pedro I 750 2º bloco 2º andar será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por LEYDSON NONATO FERREIRA MONTEIRO reclamante nos autos do CPE 3a JCM/123/94 em que é executado PEDRO AMORIM SOBRINHO bens esses que s

-Uma estante em compensado laminado cor marrom, bom estado, avaliada em R\$-300,00.
-Uma máquina de calcular marca Sharp modelo Com pel CS 1059 bom estado, avaliada em R\$-250,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deve comparecer no dia hora e local acima citado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará, aos dois dias do mês de março de 1995. Eu, (ISAURA SILVA) Aux. Jud. Lavrei o presente, e eu, (CACHUELA MILEO) Diretora de Secretaria subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCM
Belém

(G.Reg.1125)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADA a Sra. VÂNIA LUCIA ATAÍDE DOS SANTOS, reclamante, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11-JCM 121/95, em que é reclamada INTERFRIOS S/A. INTERCÂMBIO DE FRIOS, para tomar ciência da sentença prolatada os autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUZADA PELA RECLAMANTE VÂNIA LUCIA ATAÍDE DOS SANTOS EM FACE A RECLAMADA INTERFRIOS - INTERCÂMBIO DE FRIOS S/A. TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R\$-300,00, NO VALOR DE R\$-6,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 15/03/95. Eu (TARCILA TOURINHO) Assistente Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiz de Trabalho Substituta

(G. Reg. Nº 1325)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação de Belém, JOÃO CARLOS DE O. MARTINS.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 24 de MAIO de 1995, às 14:31 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por CHARLI RAMOS FIGUEIREDO, contra ENSENGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, bem esses encontrados à RUA VEIGA CABRAL Nº 965 SALA 102 e que são os seguintes com suas respectivas avaliações: -01 (uma) MÁQUINA DE ESCRITA VER MANUAL, OLIVETTI LINHA 88, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, CARRO TAMANHO MÉDIO, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

-01 (uma) MESA P/ ESCRITÓRIO, EM MADEIRA DE LEI, COR ESCURA, COM 7 (sete) GAVETAS, SENDO 3 (três) GAVETAS EM CADA LATERAL E UMA DE CENTRO, MEDINDO 1,30 X 0,80 MTS. EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

-01 (uma) MESA P/ ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS, SENDO 01 (uma) DE CENTRO E 02 (duas) LATERAIS, MEDINDO 1,30 X 0,70 mts, COM CHAVE, EM MADEIRA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Aos 16 de MARÇO de 1995. Eu, LÉA CARDOSO, datilógrafa. E eu, ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE O. MARTINS
Juiz do Trabalho

(G. Reg. Nº 1344)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO (05) DIAS)

Pelo presente Edital, fica citada a empresa IBERICA DE PRÉ-MOLDADOS NORMALIZADOS S/A, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 13-JCM-396/94 em que é reclamante ORLANDO FERNANDES DIAS, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir à execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.743,17 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), referente a principal R\$-1.554,20, Juros de mora R\$-80,28, MULTA FGTS 40% 188,18, Custas, 37,96 valor pago R\$-192,72. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA À EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á à penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para constar é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Aos dez dias do mês de março de 1995. Eu, (Ana Margarida Reis, Diretora de Secretaria, datilógrafa e subscrevi).

A JUIZA: MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
JUIZA RESIDENTE DA 13ª JCM
DE BELEM.

(G. REG. Nº 1206)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento da proposta relativa ao Convite nº 004/95-MPPA, do Ministério Público do Estado do Pará.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria.

Genl do Ministério Público, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 867/94-PGJ, de 17.10.94, constituída pelos Excelentíssimos Senhores Doutores Procurador de Justiça CARLOS AILSON PEIXOTO - Presidente e Promotores de Justiça WANDA LUCZYNSKI e GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA - Membros, para julgamento das propostas relativas ao convite nº 004/95-MPPA, destinado a contratar empresa para prestar serviço de assistência técnica aos elevadores do prédio-sede da instituição. A Comissão Permanente declarou vencedora a empresa ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Após, decidiram pela remessa dos autos à Exma. Sra. Procuradora Geral de Justiça, para homologação, nos termos do capítulo VIII, do edital de licitação. E, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião e lavrada a ata que, após sua leitura, será por todos assinada.

Belém - Pará, 29 de março de 1995.

CARLOS AILSON PEIXOTO
Presidente

WANDA LUCZYNSKI
Membro

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Membro

HOMOLOGO.
EM 29/3/95.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0025899-4

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Drª Edith Marília Maia Crespo, usando de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, NILTON GURJÃO DA CHAGAS do cargo de Promotor de Justiça de Bragança para o cargo de Promotor de Justiça de Ananás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1995.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0025905-0

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Drª Edith Marília Maia Crespo, usando de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, ROSANA FAES PINTO do cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá para o cargo de Promotor de Justiça de Vigia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1995.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0025882-0

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Drª Edith Marília Maia Crespo, usando de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, VÂNIA CAMPOS DE PINHO do cargo de Promotor de Justiça de Ordubás para o cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1995.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0025855-0

PORTARIA Nº 338/95-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FIXAR, para o 2º trimestre do ano 1995, a seguinte Escala de Plantão para os Promotores de Justiça com atuação na Área Criminal:

Período	Promotores
31/03 a 06/04	MARIA DO SOCORRO P. LOBATO HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
07 a 13/04	PAULO GUILHERME M. GODINHO MARIA DAS GRAÇAS C. CUNHA
14 a 20/04	PAULO AFONSO DE O. FALCÃO CONSUELO RODRIGUES DE MELO
21 a 27/04	SYNVAL DE CASTRO Mª DO PERPÉTUO S. V. DOS SANTOS
28/04 a 04/05	JOÃO GUALBERTO DOS S. SILVA ROSA Mª CARVALHO MORAES
05 a 11/05	ANTONIO EDUARDO B. DE ALMEIDA ADELIO MENDES DOS SANTOS
12 a 18/05	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES JOSE MARIA CARVALHO DE FARIAS
19 a 25/05	SÉRGIO TIBÚRCIO DOS S. SILVA Mª GÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
26/05 a 01/06	MARCOS ANTONIO F. DAS NEVES OLINDA MARIA DE C. TAVARES
02 a 08/06	CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JOSE MARIA CARVALHO DE FARIAS
09 a 15/06	EDNA GUILHERMINA S. DOS SANTOS ANTONIO LOBATO
16 a 22/06	LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS GILSON FRUTUOSO ABBADE
23 a 29/06	GERALDO DE MENDONÇA ROCHA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de março de 1995.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0025932-0